



ATA Nº6/2023

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ourém, em sessão ordinária, no edifício da Assembleia Municipal, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 05/2023 referente à sessão ordinária de 2023.09.28 -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **01.03** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02.02** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – Taxa Municipal sobre os Direitos de Passagem – 2024 -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – receitas municipais – participação variável no IRS – 2024 -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – lançamento de uma Derrama para 2024 -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2024 -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2024 – retificação -----



- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de diversos projetos -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratação de empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – ano económico 2024 – abertura de propostas -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – Documentos Previsionais: Orçamento para 2024 e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024/2028 -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – P230/2023 – arranjos vários – Agroal -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – P231/2023 – beneficiação rede viária União Freguesias Rio Couros e Casal dos Bernardos -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – implementação de passadeiras elevadas e de sinalização horizontal e vertical – propostas de protocolos -----
- **02.13.01** – Proposta de protocolo com a Freguesia de Atouguia -----
- **02.13.02** – Proposta de protocolo com a Freguesia de Fátima -----
- **02.13.03** – Proposta de protocolo com a Freguesia de Nossa Senhora Piedade -----
- **02.13.04** – Proposta de protocolo com a Freguesia de Nossa Senhora Misericórdias -----
- **02.13.05** – Proposta de protocolo com a Freguesia de Seiça -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – execução de redes de drenagem de águas residuais – propostas de protocolos -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – proposta de protocolo -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. – proposta de protocolo -----
- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém – proposta de protocolo -----
- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de Carta Social Municipal de Ourém -----



- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – 2023 -----
- **02.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido reconhecimento de interesse público de carácter estratégico -----
- **02.21** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de cedência do pavilhão gimnodesportivo do Centro de Estudos de Fátima -----
- **02.22** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Desportiva Os Raposinhos – pedido de cedência do centro Municipal de Exposições -----
- **02.23** – Período de intervenção aberto ao público -----
- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----
- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----
- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----
- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----
- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária AMO -----
- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.^o Secretário AMO -----
- Helena Santos Pereira -----
- Mónica Filipa Gaspar Faria -----
- Otilia Cristela Antunes Marto -----
- João Carlos de Jesus Pereira -----
- Filipe Remi Callebaut Mendes -----
- Tiago Ferreira Simões Vieira -----
- Joana Casimiro Rosado -----
- Francisco Emanuel Marques Lopes -----
- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----
- Victor Oliveira Santos -----
- João Filipe Campos Catarino -----
- Jorge Pereira da Silva -----
- Cláudia Maria Pereira Campos -----



----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal: -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira, eleito na lista PPD/PSD, foi substituído pelo senhor **António de Sousa Mordomo** -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques, eleito na lista PPD/PSD, foi substituído pelo senhor **Manuel Lourenço Dias** -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins, eleita na lista PS, foi substituída pelo senhor **Edgar Ferreira Enes** -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: -----

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – Luís Manuel Gameiro Oliveira -----

----- Freguesia de Caxarias – Nelson Nuno Duarte Antunes -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís Marques Nunes -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – António Manuel Oliveira da Silva -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----



----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Micaela Abrantes dos Santos Durão -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Senhores Vereadores em regime de não permanência:-----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Gonçalo Santos Pires Bento -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas quinze horas e dez minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 05/2023 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023.09.28 -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- Tomando a palavra, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

----- Processo Desagregação das Freguesias. Deu conhecimento do ofício remetido pela Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, no âmbito da matéria em apreço, tendo o mesmo sido reencaminhado para União de Freguesias de Matas e



Cercal; União de Freguesias de Gondemaria e Olival e União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, o qual se passa a transcrever: *“O grupo de trabalho das freguesias, constituído no âmbito da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, analisou o processo de desagregação da União de Freguesias de (cada uma das Uniões de Freguesias) no quadro do Procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.* -----

Verificando-se a falta de alguns elementos, indispensáveis à conclusão do procedimento, convida-se V. Exa. a promover o aperfeiçoamento desta proposta, através da remessa no prazo máximo de 30 dias, dos seguintes documentos: -----

- *Projeções orçamentais, no mínimo a dois anos, para as freguesias a criar;* -----
- *Última conta de gerência da União das freguesias, que serviu de base, juntamente com outros elementos informativos, para elaborar aquelas projeções orçamentais.”* -----

----- Nota no âmbito da atividade da AMO. Relembrou o projeto no âmbito do intercâmbio entre crianças/jovens de Ourém com outras crianças/jovens de outras cidades, como Le Plessis Trévisé, França; Altötting, Alemanha e Ourém-Pará, Brasil. Os alunos foram realizando encontros virtuais, partilhando experiências entre si, dando a conhecer a realidade diferente de cada um dos países. -----

Este intercâmbio online frutificou e houve da parte da Secretaria Estadual de Ourém-Pará interesse em apadrinhar este projeto de intercâmbio, estando previsto a vinda de um grupo de jovens da Amazônia ao nosso Município, acompanhados dos seus professores e do Secretário de Educação do Estado do Pará. Ourém-Pará suporta o custo das viagens, ficando as despesas com o acolhimento a cargo do nosso Município. -----

A visita terá lugar de 24 de março a 1 de abril 2024, estando em preparação um programa interessante e diverso, proporcionando aos jovens visitantes vivenciar a nossa realidade. -----

Num segundo momento, em setembro, de forma a gratificar a participação no projeto AJO, no escalão do 2.º e 3.º ciclos, procurar-se-á levar cinco alunos a Ourém do Pará, promovendo a oportunidade para conviver e estreitar laços entre os dois municípios. -----

----- Mais informou da presença da Assembleia Municipal, desde a última sessão datada de 28 setembro 2023, nas seguintes iniciativas: -----



- Comemoração Dia Mundial da Música, AMBO, Ourém -----
- Convívio Sénior, Freguesia Nossa Senhora das Misericórdias, Caneiro -----
- 1.ª Eliminatória da Taça de Portugal Futsal Placard, GRUDER, Freixianda -----
- Comemoração XL aniversário Associação Cultural e Recreativa do Vale do Pêso, Freixianda
- Festival Sopas do Centro da 3.ª Idade de Gondemaria, Gondemaria -----
- Sessão autógrafos do livro filatélico Portugal e as Religiões – A Herança da Diversidade, CTT Fátima, Fátima -----
- Cerimónia de tomada de posse do Comandante Nuno Alexandre de Oliveira Mendes, Bombeiros Voluntários Caxarias, Caxarias -----
- Apresentação da VI edição da AJO nas escolas do concelho -----
- Comissão Planeamento Estratégico da AMO, Ourém -----
- Cerimónia de bênção da ampliação do Cemitério de Gondemaria, União Freguesias de Gondemaria e Olival, Gondemaria -----
- Festa da Pipa, Associação do Bem Estar, Cultural e Recreativa da Lourinha e N.ª Sr.ª da Piedade, Lourinha -----
- Comemoração 30.º aniversário da Secção Bombeiros de Ourém destacada em Espite, Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Ourém, Espite -----
- 3.ª Semana Gastronómica do Catrepe, União das Freguesias de Freixianda, Ribeirado Fárrio e Formigais, Freixianda -----
- Jornada de Abertura do Ano Pastoral de 2023-2024, Santuário de Fátima, Fátima -----
- Espetáculo “Tarde da Diferença”, Grupo da Diferença e Câmara Municipal de Ourém, Ourém
- Comissão Planeamento Estratégico da AMO, Ourém -----
- 7.º reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança, Ourém -----
- Inauguração da Iluminação de Natal nas cidades de Fátima e Ourém, Câmara Municipal de Ourém, Fátima/Ourém -----
- Comemorações natalícias da Vila do Olival / celebração 2.º aniversário Pastelaria Vida Nova, União das Freguesias Gondemaria e Olival, Olival -----
- Cerimónia de abertura Mercadinho de Natal, União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, Freixianda -----



- Jantar de Natal da Secção de Bombeiros de Freixianda, Liga Amigos Secção Bombeiros Freixianda, Freixianda -----
- Inauguração da Árvore de Natal Rotária, Câmara Municipal Ourém, Fátima -----
- Reunião ordinária CIM Médio Tejo, Tomar -----
- **A Assembleia Municipal ficou inteirada** -----

01.03 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

= **JOÃO FILIPE CAMPOS CATARINO**, em nome do grupo municipal Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração: “Recebemos com satisfação a notícia de que o Município de Ourém foi recentemente premiado com a distinção de “*Autarquia Voluntária*” da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. -----

Este galardão consiste, essencialmente, na distinção pública de Autarquias Locais pelo trabalho desenvolvido em prol da promoção da prática do Voluntariado. -----

Com esta atribuição ao Município de Ourém fica, assim, reconhecida a importância dos projetos desenvolvidos neste âmbito e o seu papel na promoção do voluntariado junto da comunidade ourense. -----

Na origem deste processo esteve uma candidatura apresentada pelo Município, evidenciando as iniciativas e projetos desenvolvidos no Centro Comunitário de Voluntariado que se enquadram nos critérios de avaliação, designadamente a realização de ações de informação e sensibilização para prática do voluntariado; implementação de boas práticas e programas que promovam o voluntariado; implementação de projetos de voluntariado inovadores. -----

Felicitemos o Município de Ourém pela atribuição deste prémio e elogiamos o trabalho empenhado e abrangente que está a ser desenvolvido pela equipa do serviço de Ação Social do Município, coordenado pela Sra. Vereadora Micaela Durão.” -----



= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração política: “Boa tarde a todos, -----
 Cumprimento toda a Assembleia na pessoa do Senhor Presidente. -----
 Dirijo-me hoje ao Senhor Presidente da Câmara Municipal na qualidade de representante do MOVE nesta assembleia. -----
 Falo-vos hoje de um homem que é natural de Fátima, é casado e tem dois filhos. -----
 Em termos de formação académica, e para além de outros cursos que frequentou, ele é licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Pós-Graduado em Gestão e Modernização Autárquica pela Universidade Internacional, tendo ainda concluído o Mestrado em Cultura e Formação Autárquica na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. -----
 A nível profissional, a sua vida e experiência repartiu-se entre a componente pedagógica e autárquica. -----
 No âmbito da primeira, foi prefeito no Colégio de São Miguel em Fátima, onde exerceu ainda a função de Docente nas disciplinas de Trabalhos Manuais, Português e História. -----
 Para além da docência em diversos estabelecimentos de ensino da região, foi Presidente do Conselho Directivo da Escola Preparatória da Batalha, Assessor de Direcção, Director de Ciclo e de Turma. -----
 Em Janeiro de 2002, foi designado, por deliberação camarária, membro da Direcção da Escola Profissional de Ourém, cargo que desempenhou até 31 de Outubro de 2009. -----
 Foi Presidente da Direcção da Escola de Música e Artes de Ourém (OUREARTE), onde foi também Presidente da respectiva Comissão Instaladora, sendo actualmente Vogal da Direcção. -----
 Já no que se refere à componente autárquica, foi Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, Vereador em Regime de Permanência e Presidente da Câmara Municipal de Ourém. -----
 Também integrou diversos organismos de abrangência intermunicipal, de que são exemplos a AMLEI, a Comissão Intermunicipal da Associação de Municípios do Médio Tejo, a ADAE (Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura) ou o CEPAE (Centro do Património da Alta Estremadura). -----



A par do seu vasto currículo profissional e académico, participou em inúmeras Acções de Formação e Colóquios, sendo ainda Co-autor do livro “Fátima – Os Lugares das Profecias”, uma obra onde se fala da importância de Fátima no programa religioso, quer em termos nacionais, quer internacionais, editada através do Círculo de Leitores e com uma tiragem nacional de vários milhares de exemplares. -----

Foi também da sua autoria a Brochura “Roteiros Histórico-Turísticos de Fátima”, assim como a publicação (em jornais locais) de numerosos artigos onde pôde discorrer sobre temas da História do Concelho de Ourém tão diversos, como a “Origem”, o “Património”, a “Cultura” ou as “Tradições”. -----

Isto, para já não falar de outras tantas participações em actividades em Regime de Mecenato, não só de âmbito Autárquico, mas também Museológico, Assistencial e Sócio-Cultural. -----

Foi fundador e primeiro provedor da Santa Casa da Misericórdia Fátima – Ourém, bem como Presidente de várias Assembleias Gerais, nomeadamente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Fátima. -----

Foi ainda jogador de futebol federado como júnior – onde foi capitão e sénior, no Centro Desportivo de Fátima. -----

Eis um pequeníssimo excerto de um currículo ainda mais vasto deste homem que o MOVE quer hoje aqui lembrar, propondo que a Câmara Municipal, tão breve quanto possível, lhe preste a devida homenagem e distinção. -----

Não que ele o queira ou reclame, mas tão-só porque ele merece. -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, falo naturalmente do Dr. Vítor Frazão. -----

Muito obrigado.” -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS**, em nome do grupo municipal Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração: “Exmo. Sr. Presidente, da AM, -----

Exmo. Sr. Presidente, da CM e Vereadores; -----

Senhores Deputados; -----

Concidadãos, -----

Público Presente; -----

E Comunicação Social. -----



Para que se denomine um qualquer Estado como de Direito Democrático e se pretenda a efetiva observância da sua Constituição é essencial a existência e o adequado cumprimento do Princípio da Separação e Interdependência de Poderes. -----

Para que se acrescente a estes determinantes, um Estado de cariz social com proteção apropriada dos direitos fundamentais dos seus cidadãos, uma maior relevância deve ser atribuída ao princípio indicado com instrumentos que na realidade salvaguardem estas garantias e desde logo com primazia, um tribunal que as assegure nos termos da Lei Fundamental, a Constituição. -----

Já que e em conformidade com os tempos em que vivemos, cujos pressupostos económicos têm vindo a adquirir prevalência sobre os políticos com eventuais consequências de perda democrática e, igualmente sobre os direitos sociais dos cidadãos que se encontram intimamente relacionados com as suas necessidades mais básicas, será esta estrutura jurídica que se enquadrará como último suporte do garante mínimo do respeito pela dignidade da Pessoa Humana que cada homem e mulher deve usufruir, principalmente em situações de grave crise económico-financeira que consequentemente implicam maiores sacrifícios sociais ou mesmo a sua extinção. -----

No entanto, as pessoas, não podem ser submetidas a profundos esforços, quando as suas sinergias não são, de forma convergente, acompanhadas pela solidariedade das entidades necessárias. E mais, também não existe complacência, por parte de quem, só por má fé e oportunismo político, sendo parceiros do mesmo jogo, acabam por desenhar do nosso fenómeno da causa pública, um jogo déspota das cadeiras e não a valorização da chamada causa pública. -----

Porque aquilo que devemos sublinhar, aliás, reiterar ininterruptamente, é a não existência de direito, quando não observamos o padrão da justiça. E como não existem direitos, sem justiça, de igual modo, também não se verifica política, sem o sentido da democracia. -----

Porquê? Porque o homem é dotado de um livre-querer, consistindo num indivíduo que, como pessoa, participa em instituições, simultaneamente autónomas, entre as quais se edificam a família, a nação, o projeto de civilização, como, por exemplo, a Europa ou a própria Humanidade. O Estado não pode, portanto, ser encarado como o fim da história do político. ----



Resumindo, nós classe política temos de perceber um aspecto basilar. Não vamos atingir nada de concreto e relevante com estas tentativas de incendiar a casa dos outros, quando na verdade essas chamadas, são mesmo fogo de vista. -----

Basta de alianças entre setores justicialistas, os média tabloides e os políticos populistas. Esses apenas residem na ausência da exigência do voto que captam, um voto que lhes permite tudo o que se acha imperdoável nos demais, pois só pretendem fingir abanar o sistema. -----

Não são os políticos que pagarão o término populista e justiceiro da nossa democracia. Seremos todos nós! Agilidade, firmeza e solidariedade para sair desta encruzilhada, porque a justiça está para a política, assim como a verdade está para o pensamento. -----

E a verdade é a verdade. Não pode sofrer tentativas de deturpação do que é estável. -----

Aqui chegados, olhemos para o caso do autarca de Sines. Foi bruta a veemência, era certo que a sua ação coadunava-se com a prática de comportamentos ilícitos, criminosos. Foi vilipendiado, a chacota e o escárnio, hoje, já praticamente nos esquecemos do que foi dito e escrito acerca de um homem. -----

Ora, como se viu, foi totalmente descartado o crime de corrupção pelo juiz de instrução. Os “likes” e partilhas permanecem, as partilhas em grupos de WhatsApp ficam alojadas em servidores, mas a verdade foi... contribuiu-se para a degradação de quem é um eleito a nível local. A desconfiança foi criada, e apesar de a carapuça a mim não me servir, prefiro acreditar, até talvez por ingenuidade que os verdadeiros homens e mulheres de bem sabem ver o que é realmente importante. E, não aceitem condenar em praça pública antes de o ser condenado na justiça. -----

E nós, uma vez mais declaro, nós classe política, não podemos contribuir para esta avalanche de política fácil, amplamente reproduzidas, exacerbando certos modos elitistas de quem se acha mais do que os outros, e que, considera agradável ver os colegas autarcas a serem detidos. -----

O populismo cresce ansiosamente no seio da classe política. Ficamos todos muito contentes de ver os outros serem achincalhados, de assistir aos vilipêndios alheios, mas quando essas vivências direcionam-se para o nosso umbigo, aí a questão é outra. O populismo tem



demonstrado unidade. Mas é a classe política que a fomenta, através, não isoladamente da soma de forças, como também, por força da transfiguração de posições, discursos e dialetos. Pensemos bem, em quem adota primeiramente a estratégia de falar com os extremos, para depois começar a usar a sua narrativa, socorrendo-se, mais à frente, dos mesmos lugares comuns. Assinalando as mesmas frentes de combate político e contribuindo para o desenvolvimento das suas visões. -----

A lógica do rebaixamento, de lógica, não tem nada. Por uma razão muito assertiva. Olhemos, com clareza, para o que se sucedeu, recentemente, em Itália ou na Suécia, onde por fim, a classe política dita tradicional, acabou mesmo, por ser ultrapassada por quem os manipulou. ---

E não podemos continuar neste estado, é muito mais importante ser solidário e mostrar a empatia com os colegas, independentemente da sua cor e ligação partidária. Porque ver um qualquer Presidente de Câmara Municipal sujeito a circo mediático, ainda sem sequer ser ouvido por um juiz e já estava a ser condenado, é algo que nos deve preocupar, nem que seja apenas pelo egoísmo de não quer aconteça a nós próprios. -----

Seja quem seja, isto tudo para rematar, a mim, genuinamente, ninguém me vê feliz, ninguém consegue ler um preceito de felicidade pessoal, com este tipo de assuntos. Uma classe descredibilizada, não é positiva para ninguém, apenas irá trazer o instrumento da sua destruição. -----

Consigamos impor um travão antes que seja tarde de mais. Se existem partidos tradicionais, têm de ter comportamentos que combatam vagas populistas venham elas de onde venham, sem demagogias ou segundas intenções. -----

Mas paremos esta ascensão dos intentos populistas. Porque hoje é fácil atirar arestas para o ar quando são outros na praça pública a serem devassados. Quando somos nós, a realidade tende a ser substancialmente diferente! -----

Termino dizendo e reformulando: à mulher de César não basta parecer honesta deve ser honesta.” -----

----- VOTO RECONHECIMENTO -----

= **ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA SILVA**, na qualidade Presidente União das Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor -----



Presidente da Assembleia Municipal, Eng. João Moura e respetiva mesa da Assembleia. -----

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal, Sr. Luís Albuquerque -----

Srs. Vereadores, -----

Srs. e Sras. Deputados Municipais, -----

Publico aqui presente, comunicação social, e todos aqueles que nos estão a acompanhar pelos meios áudio- visuais ao seu despor. -----

É com satisfação que venho propor um voto de reconhecimento à Pastelaria Vida Nova, pela recente obtenção da medalha de ouro no concurso promovido pela Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, intitulado “*O Melhor Bolo-Rei de Portugal*”, na categoria “*Trança de Natal*”. -----

Este prémio vem demonstrar, mais uma vez, a qualidade e o empenho do trabalho que esta pastelaria do concelho de Ourém tem desenvolvido ao longo dos anos, desde a sua fundação, nos anos 90 do século passado. -----

Desde o início da sua atividade que este ambicioso projeto tem apostado firmemente na criação e inovação dos produtos que fábrica, tendo já sido premiado várias vezes, com destaque para os prémios de bronze «*Melhor bolo-rei escangalhado*», em 2015, e o prémio de bronze «*Folar Inovação*» em 2016. -----

A Pastelaria Vida Nova comemorou, no passado dia 8 de Dezembro o 2º aniversário da Pastelaria Vida Nova 4 situada no Olival, com a oferta de um Bolo-rei escangalhado, a toda a população com 270 metros de comprimento. Um dia que fica na história da Vila do Olival. -----

Pelo trabalho realizado e pelo prestígio que tem trazido ao concelho de Ourém, com a conquista no mês passado de mais uma importante distinção, propõe-se um voto de reconhecimento à Pastelaria Vida Nova.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de reconhecimento aprovado por unanimidade** -----

----- **VOTO RECONHECIMENTO** -----

= **ÂNGELA VANESSA CHAVES MARQUES**, na qualidade Presidente Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “No dia 8 de dezembro foram celebradas as Bodas de Ouro Sacerdotais do Sr. Padre José Luís Ferreira. São 5 décadas dedicadas às comunidades onde



serviu e ainda serve. Destes 50 anos, de dedicação às causas da Igreja, 33 foram exercidos na Freguesia de Seiça, onde tem marcado de forma exemplar, não só os corações de quem com ele contacta, pela forma que nos guia com sua sabedoria, compaixão e exemplo de vida. Mas, também, com edificações, das quais se podem realçar a iniciativa de requalificação da Igreja de Seiça, da construção do Centro Pastoral de Seiça e continuidade da obra na Associação do Centro Paroquial de Seiça. Nesta última, não podíamos deixar de destacar uma das suas obras mais emblemáticas a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Residências de São Nuno de Santa Maria, uma referência no apoio a idosos e à comunidade. -----

Após 50 anos de entrega continua com a mesma iniciativa e um pensamento estratégico no futuro e bem-estar dos Seicenses, acompanhando a evolução da sociedade. -----

No passado dia 8 de dezembro, a comunidade de Seiça realizou uma homenagem ao percurso e obra realizada pelo Padre José Luís, através da Missa Solene e almoço convívio com mais de 300 pessoas. Nesta celebração estiveram presentes os Senhor Presidente de Câmara Luís Miguel Albuquerque e a Senhora Vice-Presidente Isabel Costa, aos quais endereçamos o nosso agradecimento. Foi um dia que espelhou o carinho, admiração e gratidão que muitos Seicenses sentem pela pessoa do Padre “Zé Luís”, como é costume chamarmos-lhe. -----

Resta-me agradecer em nome da comunidade Seicense e desejar que possa continuar a sua atividade sacerdotal com a mesma entrega e devoção que tem demonstrado ao longo de toda a sua estadia em Seiça.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de reconhecimento aprovado por unanimidade** -----

----- **VOTO PESAR** -----

= **ÂNGELA MARIA GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde, -----
Na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal cumprimento todos os presentes e a quem nos ouve pelos meios digitais. -----

Faleceu recentemente o Ouriense **Alexandre Neves**. -----



Esteve sempre ligado ao associativismo cultural do concelho, tendo passado por três instituições, nomeadamente pela Academia de Música Banda de Ourém, Sociedade Filarmónica Ouriense e Ourearte. -----

Fez parte da Direção da AMBO, assim como foi representante da Sociedade Filarmónica Ouriense na Direção da Ourearte. Atualmente, era elemento da Assembleia Geral da Ourearte. Foi músico da Banda Juvenil de Ourém, da Orquestra de Sopros de Ourém e da Sociedade Filarmónica Ouriense. -----

É reconhecido por todos aqueles que o conheceram e principalmente pelas instituições das quais fez parte, o seu contributo e empenhamento para com o associativismo cultural. Cada vez mais é difícil haver quem se disponha, com abnegação e amor à arte, a colaborar com as associações, e o Alexandre fez tudo isso. -----

Procurou sempre ajudar as associações por onde passou, com as suas ideias, o seu trabalho e conhecimento. -----

Partiu cedo demais. -----

Pela sua dedicação ao associativismo cultural, propõe-se um Voto de Pesar pelo falecimento de Alexandre Neves, apresentando as mais sentidas condolências à sua família.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio.** -----

----- Neste momento, a Assembleia Municipal manifestou o seu pesar pelo falecimento dos senhores: -----

----- **Maria Henriqueta Oliveira Martins**, mãe do membro da AMO, Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- **António Santa Rita Cavaco**, pai do membro AMO, Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- **O plenário entendeu, por unanimidade, manifestar sentidas condolências às respetivas famílias, tendo respeitado, de pé, um minuto de silêncio** -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, em representação do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor -----
Presidente da Assembleia Municipal, -----



Exmo. Senhor -----

Presidente da Câmara Municipal, -----

Srs. Vereadores, -----

Srs. e Sras. Deputados Municipais, -----

Público na sala e em casa, -----

Imprensa, -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

Com a demissão do Primeiro Ministro, os eleitores vão ser chamados novamente às urnas em março de 2024. -----

E uma das grandes curiosidades será a de saber o que dirá o PS aos portugueses na campanha eleitoral. -----

Depois de 8 anos de governo, o que dirá o PS sobre a saúde? Que vai ser agora que os portugueses vão ter médicos de família? Que é preciso salvar o SNS? -----

E na educação, que vamos ter mais docentes? Que os alunos vão ter as aulas que não têm tido? -----

Na habitação, no decurso da campanha, o PS dirá aos jovens que vão ter acesso a uma casa para morar? E os serviços públicos, que vão funcionar melhor? Que a justiça vai ser mais célere? -----

Porque é que há ser desta que as mesmas pessoas que nos governam há 8 anos vão dizer que agora vão fazer diferente? -----

O nosso país entrou numa fase perigosa: o da normalização das adversidades! doentes e grávidas podem andar a circular de hospital em hospital; os alunos podem não ter aulas; os jovens podem emigrar; que 1 milhão e 700 mil pessoas estejam em risco de pobreza. Perante estas verdades alarmantes, que os dados oficiais revelam, já muitos encolhem os ombros e mostram indiferença. -----

Nós não podemos habituarmo-nos a esta normalidade. -----

Nós, no PSD, estamos convictos que podemos fazer mais e melhor no governo nacional! -----

A nossa agenda não é ideológica nem extremada. Temos um projeto de sociedade equilibrado e abrangente, envolvendo o esforço de todos os sectores: o público, o privado e o social. -----



Não defendemos a primazia do Estado nem o seu reforço. É fundamental descentralizar ainda mais para as autarquias locais, libertar a sociedade civil, apoiar as pequenas e médias empresas, e estimular o empreendedorismo. -----

Acreditamos numa economia aberta, de cariz social, com prioridade ao crescimento e à produtividade. -----

As pessoas estão cansadas de políticos e da política como tem sido feita até agora. É fundamental escolher pessoas sérias e honestas, que tragam dignidade às instituições. É a credibilidade do regime democrático que está em causa. -----

Mas nem tudo foi negativo nos últimos anos. A subida do salário mínimo veio ajudar muita gente, todavia, com um crescimento económico medíocre, mesmo abaixo dos países do leste da Europa, os salários dos trabalhadores com mais competências estão a ficar perto do salário mínimo. -----

Estamos a criar uma sociedade injusta e pobre, nivelada por baixo, onde todos, com mais ou menos qualificações, com mais ou menos esforço, começam a ganhar o mesmo. -----

Esta intervenção não tem apenas um propósito meramente político-partidário. Os problemas (constrangimentos) das pessoas existem e são sentidos, sobretudo, por nós, autarcas. -----

E a realidade que vemos não é agradável: as famílias mais pobres não têm acesso à saúde pública; há pais em casa a tomarem conta dos filhos porque não têm aulas; as pessoas estão carregadas de impostos e não conseguem poupar; os jovens não conseguem sair de casa dos pais e quando saem, é para fora do país. -----

Isto é o país real, que ouvimos na rua e tenho a certeza que os meus colegas autarcas já vivenciaram, nos seus territórios, estas situações. -----

No setor social, quero saudar os técnicos e as técnicas, da Segurança Social e do Município de Ourém, pelo trabalho que têm desenvolvido ao serviço dos outros. -----

Com um governo PS, era de esperar uma grande aposta na área social. Todavia, 8 anos depois, o maior fracasso foi, precisamente, onde não deveria ter falhado: no plano social, sobretudo na saúde, na educação, e na habitação. O que não é nada brilhante para um governo de esquerda. -----



Em 1974 Sérgio Godinho escreveu e cantou que só havia liberdade quando houvesse “paz, pão, habitação, saúde e educação”. É desolador para a nossa geração e, sobretudo, para a que vem a seguir, constatar que, 50 anos depois, esta letra continua mais atual que nunca. -----
É por isso que a 10 de março algo tem que mudar... e vai certamente mudar!” -----

----- 02 - ORDEM DO DIA -----

02.01 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais pedidos de intervenção por parte do público, tendo-se registado a intervenção do munícipe: -----

= MANUEL LOURENÇO DIAS, residente em Rio de Couros, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Esta minha intervenção é em meu nome pessoal. -----

Gostaria de dar uma notícia, nomeadamente aos presidentes de junta de freguesia. -----

Trabalhei, desde 2001, em empresas na área do meio ambiente, recolha de resíduos sólidos urbanos e nas limpezas urbanas. Nestes últimos 21 anos, esta minha função, tinha uma intervenção mais direta com os presidentes de junta. -----

Neste momento de despedida, queria deixar um agradecimento especial a todos os presidentes de junta, porque senti sempre um grande apoio e uma confiança que me permitiu trabalhar nas vossas freguesias quase sem a vossa intervenção, embora houvesse uma comunicação constante. Precisamente por isso, queria deixar a todos vós um agradecimento muito especial. -----

Aproveito o momento para, na pessoa do senhor Presidente deixar também uma saudação a todos os presidentes de Câmara e vereadores anteriores. -----

Deixar ainda uma palavra à Eng.^a Paula e ao senhor Fernando Silva que exerceu funções de fiscalização durante estes meus 21 anos de serviço. Trabalhamos como uma equipa, completando-nos uns aos outros. -----



Um agradecimento a todas as pessoas com quem trabalhei ao longo destes anos. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Da nossa parte, um reconhecimento ao cidadão Lourenço que, pese embora numa empresa particular, não deixou de fazer um trabalho público, de questões ambientais, de zelo na qualidade de vida dos ourenses. -----

Muito obrigado pelos 21 anos de trabalho.” -----

02.02 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: “Excelentíssimos, -----
 Senhor Presidente da Assembleia Municipal e digníssima Mesa, -----
 Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----
 Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal, -----
 Senhoras e Senhores Jornalistas e demais profissionais da Comunicação Social, -----
 Senhoras e Senhores, presentes nesta sala, ou que nos acompanham através da transmissão online ou pela antena da rádio ABC Portugal -----

Estimados ourenses, -----

Chegados ao final de mais um ano civil, eis que se impõe um balanço destes 12 meses que agora terminam. -----

É, pois, com imenso orgulho que me dirijo a esta digníssima Assembleia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourém, um órgão empenhado em contribuir para o desenvolvimento social do nosso território, através da melhoria da qualidade de vida de todos os ourenses. -----



Não podia começar esta minha intervenção sem enquadrar este balanço no cenário de instabilidade política que vivemos há tempo de mais. Há precisamente um ano, manifestei, perante esta assembleia, as condicionantes e o impacto da instabilidade política no dia a dia de todos nós. -----

Um ano depois, nada mudou. Ou melhor dizendo, mudou para pior. -----

Estamos de novo a braços com um cenário de eleições legislativas antecipadas, o que deixa antever dificuldades acrescidas na gestão diária dos Municípios e do nosso em particular.

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Este ano de 2023 fica marcado pela quantidade e sobretudo pela qualidade das inúmeras iniciativas levadas a cabo pelo Município de Ourém, no sentido de projetar a imagem deste nosso território à escala nacional e internacional. -----

Neste contexto, destaco a FeirOurém, porque voltou a trazer até nós milhares de visitantes de todo o país e além-fronteiras, comprovando o sucesso desta aposta na divulgação das nossas empresas, dos nossos produtos, daquilo que é nosso e que tão bem sabemos fazer. -----

Permitam-me que destaque também: -----

- O regresso do Festival de Setembro, uma iniciativa que voltou a colocar a Vila Medieval de Ourém no mapa nacional -----
- O Música a Gosto, outra iniciativa já consolidada entre os ourenses, que têm feito questão de lotar os espetáculos levados a cabo por artistas umbilicalmente ligados ao nosso território ---
- O Carnaval em Ourém, que mais uma vez trouxe milhares de pessoas às ruas da sede do Concelho. -----
- O Natal em Ourém, que a todos nos ilumina nesta quadra tão especial, contribuindo também para promover e estimular o comércio local
- As Jornadas Mundiais da Juventude, com a calorosa receção à Sua Santidade o Papa Francisco, em Fátima -----

Em comum a todas estas iniciativas, merece igual destaque a programação cultural e artística de excelência, devidamente adaptada ao contexto de cada uma delas. E por falar em programação de excelência, importa realçar, claro, a atividade e a missão do Teatro Municipal de Ourém, inaugurado há dois anos e meio, e desde então dedicado à consolidação de Ourém



como ponto de referência, também a nível cultural. A propósito de grandes eventos, permitam-me que realce outros dois: a chegada de uma etapa da Volta a Portugal, marcada pela presença de milhares de pessoas nas ruas e estradas do Concelho de Ourém. E ainda a chegada a Ourém de uma etapa da Volta a Espanha, o que acontecerá a 18 de agosto do próximo ano. -----

Com a participação na Volta a Portugal, conseguimos reforçar a posição de Ourém no mapa nacional. Com a adesão à próxima edição da Volta a Espanha, vamos projetar o nosso território em 190 países, perante uma audiência de milhões de pessoas em todo o Mundo! Aliás, a este propósito, termino lembrando a estimativa anunciada pela organização, segundo a qual se prevê um retorno direto a rondar os 500 mil euros, por dia, contabilizando o dinheiro gasto diretamente em hotéis, restauração e comércio. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Temos vindo a trabalhar incessantemente na regeneração do Concelho de Ourém, ao abrigo de uma estratégia com reflexos em todas as nossas freguesias e uniões de freguesias, agora bem melhor preparadas e dotadas. -----

E foi também neste contexto que abraçámos a regeneração urbana das nossas cidades. Tanto Ourém como Fátima estão diferentes. Para melhor. Para muito melhor. -----

E aqui reforço alguns exemplos desta estratégia, referindo-me apenas às empreitadas que estão em curso ou que terminaram muito recentemente, pois muitas mais teria de juntar a esta lista, se aqui tivesse de referir toda a obra que já foi levada a cabo desde que tomámos posse pela primeira vez: -----

Em Ourém: -----

- Requalificação do troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda do Ribeirinho, dando finalmente por concluída a requalificação total da Avenida D. Nuno Álvares Pereira -----
- Requalificação das Ruas Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu -----

Em Fátima: -----

- Reabilitação do espaço público da Aldeia de Aljustrel -----
- Requalificação da Estrada de Minde -----

Um pouco por todo o Concelho: -----



- Construção do Edifício Multiusos de Caxarias, que vai albergar a nova sede da Junta local e também um novo centro de saúde -----
- Arranjo do espaço exterior da Casa Mortuária de Seiça -----
- Requalificação da Rua de Nossa Senhora da Guia, em Zambujal, Atouguia -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Também no sector da Educação vivemos em 2023 um ano de mudança e de alteração na relação entre as escolas e o município. -----

Estas alterações encontraram reflexo no fornecimento da alimentação aos alunos, um serviço que o Município passou a assumir na íntegra, desde o início deste ano letivo. E também no âmbito dos transportes escolares, que a autarquia passou a assumir de forma mais efetiva. Durante este ano, demos por concluída a requalificação da EB 2,3 de Caxarias, que é como todos sabemos a escola-sede do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão. E foi também ao longo de 2023 que ganhou forma o Centro Escolar de Atouguia, resultante da reconversão do Jardim de Infância local. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Transporto esta minha intervenção para a relação entre o Município e as Juntas e Uniões de Freguesia deste nosso Concelho, com as quais estão protocolados cerca de 600 mil euros, maioritariamente para investimento. -----

A este valor acrescem mais de 500 mil euros de apoios diretos, repartidos da seguinte forma: --

- Caminhos Vicinais: 184 mil euros, dos quais já foram pagos 156 mil euros até à data de hoje;
- Caminhos Florestais: 133 mil euros, dos quais já estão pagos 104 mil euros; -----
- Recursos Humanos: 197 mil euros, valor correspondente ao total a liquidar este ano. -----

No âmbito da transferência de competências as juntas recebem ainda cerca de 700 mil euros, pagos pela Direção-Geral de Autarquias Locais, e retirados diretamente do Orçamento Municipal. -----

No total estamos a falar de aproximadamente um milhão e oitocentos mil euros -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

O sector da Saúde foi seguramente aquele que mais deu que falar ao longo deste ano, e também aquele que mais preocupação gerou no seio da equipa que tenho a honra de liderar.



Mesmo não tendo poderes nem competências para resolver o problema de uma vez por todas, nunca baixámos os braços e redobrámos o empenho e a motivação na procura por soluções de recurso, capazes de minimizar a questão central deste problema: a falta de profissionais do sector. -----

Foi neste contexto que implementámos o Projeto Bata Branca, através do qual o Município está a investir milhares de euros na contratação de médicos até ao limite de 100 horas semanais. Com este contributo, estamos a garantir a presença de oito médicos, distribuídos por cinco unidades de saúde do nosso Concelho. -----

Elaborámos um regulamento de apoio à fixação de médicos no nosso Concelho, e aceitámos a competência de descentralização de competências na área da Saúde, de forma a que possamos conseguir ter uma maior proximidade para a resolução de alguns problemas identificados há muito tempo, nomeadamente ao nível das instalações dos diversos polos de saúde do nosso Concelho. -----

Ainda neste contexto, não posso deixar de referir as obras em curso para o futuro Centro de Saúde de Caxarias, ou ainda as candidaturas ao PRR para a remodelação dos Centros de Saúde de Fátima e Caxarias, para as quais já temos financiamento no montante de dois milhões e setecentos mil euros. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

A Proteção Civil e a segurança de todos nós, continua no topo das prioridades. E também neste contexto, durante o ano de 2023 foi possível dar mais alguns passos no sentido de dotar as Associações de mais meios. -----

Muito recentemente, no final de setembro, foi aprovado o protocolo através do qual o Município de Ourém estabeleceu um apoio camarário até ao valor de dois milhões de euros, com vista à construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima. -----

Foi uma medida mais uma medida que nos enche de orgulho, por vários motivos. Primeiro, porque reconhecemos e agradecemos o contributo inestimável de todas as corporações de bombeiros; depois, porque estamos a contribuir para a resolução de um problema que se arrastava há largos anos; finalmente, porque bem sabemos que nunca conseguiríamos contribuir com um valor tão considerável quanto estes dois milhões de euros, se não fosse tão



positivo o resultado da estratégia financeira que conduz a nossa ação enquanto responsáveis pelo Município de Ourém.

Ainda no contexto da proteção civil, permitam-me que recorde outras medidas que também marcaram este ano que agora termina. -----

Destaco, portanto: -----

- A construção de cinco pontos de água no nosso Concelho, no âmbito do combate a incêndios rurais e florestais. -----
- O apoio à aquisição de novas viaturas. -----
- O apoio à aquisição de kits de primeira intervenção para as juntas de freguesia que não tinham este equipamento. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

No âmbito do Associativismo e em linha com a tendência verificado nos últimos anos, também 2023 foi ano de valor recorde no que concerne ao valor total das verbas protocoladas com as diversas coletividades do nosso Concelho. -----

Estamos a falar de cerca de meio milhão de euros, uma verba total a rondar os 470 mil euros, representando um aumento de 80 mil euros em relação ao ano anterior, ou seja, mais 10 por cento quando comparado com o apoio ao Associativismo de 2022. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Ourém e as suas gentes são pessoas de garra e empreendedoras, competindo ao município criar condições para que possam desenvolver as suas ideias e os seus negócios, por isso foram dados passos seguros rumo à ampliação da Zona Industrial de Caxarias, com as duas reuniões que tivemos com a Junta de Freguesia de Urqueira para tentativa de acordo na cedência do terreno para a ampliação da Zona Industrial de Caxarias. -----

Na Zona Industrial de Ourém, situada em Casal dos Frades – Seiça, foi iniciado o procedimento para aquisição de terrenos para a sua ampliação. -----

Paralelamente, começou a ser construída a Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, um novo equipamento que será verdadeiramente crucial para a regeneração da Zona Norte do Concelho de Ourém. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----



Sobre a Ação Social, que nos é tão cara precisamente porque nos permite garantir direitos básicos como saúde, educação, alimentação, habitação e trabalho, reduzindo desigualdades e fortalecendo os laços comunitários, importa sublinhar que só em protocolos celebrados com Instituições Particulares de Solidariedade Social, estamos a falar de valores a rondar os 800 mil euros. A acrescer a este valor, deverá ser referenciado que já estão assumidos mais 640 mil euros referente a valores de investimento em ampliações e construções de novas infraestruturas. -----

O programa de apoio à Natalidade e à Infância também continua a deixar a sua marca e a consolidar Ourém entre os municípios mais bem-sucedidos nesta área. Ao longo deste ano, deram entrada 241 candidaturas, das quais já foram deferidas 207.

Em termos gerais, o balanço é extremamente positivo. Ao abrigo deste programa, o Município de Ourém registou 1322 candidaturas desde 2018, na sequência das quais atribuiu cerca de três milhões de euros. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Permitam-me que também reforce a importância da ação levada a cabo por outros serviços municipais, como é o caso do Gabinete Técnico e Florestal, que se tem revelado decisivo no combate aos prejuízos causados pela ação da vespa asiática. -----

Só este ano, foram exterminados 605 ninhos de vespa asiática, na sequência de pedidos de ajuda que nos chegaram por parte de munícipes deste nosso Concelho. É um número bem revelador da importância deste serviço, e que também representa um aumento considerável face ao ano passado, durante o qual foram exterminados 448 ninhos de vespa asiática. -----

No sector do Urbanismo, importa referir que, até ao passado dia 30 de novembro, entraram na Divisão de Urbanismo e Território, 493 processos relativos a operações urbanísticas, estando concluídos 326, a aguardar elementos 74 e em tramitação 93. -----

Sobre o BUpi, o Balcão Único do Prédio, reforço que estamos perante um instrumento crucial para o planeamento e gestão do território, e um serviço que o Município de Ourém disponibiliza desde julho de 2021, pelo que apelo mais uma vez a que possam registar os vossos prédios e a sensibilizar todos os que estão na mesma situação para o fazer. -----



Desde então, foram georreferenciadas 16 541 matrizes. Temos um longo caminho a percorrer e é por isso que estamos em fase final de preparação da candidatura que nos vai permitir continuar a desenvolver e a estimular a adesão a este projeto até ao final de 2025. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

A propósito de Planeamento, importa também aqui referir a área Integrada de Gestão de Paisagem Serras Norte de Ourém, pela sua importância numa área tão relevante e sensível como a floresta. -----

A sua área total é 2931 ha e estende-se pelas freguesias Urqueira, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e Espite. -----

Neste momento está-se a aguardar pela assinatura do contrato, a celebrar entre o Fundo ambiental e a associação, de forma a que a esta possa proceder à elaboração do Projeto de Operações Integradas de gestão de Paisagem. -----

Concluo o capítulo do Planeamento, com um ponto de situação sobre o Plano Diretor Municipal de Ourém e sua alteração. -----

A Câmara Municipal deliberou o procedimento de alteração do PDM, em outubro do ano passado, altura em que foi fixado o prazo de elaboração de 24 meses, sendo também promovido um período de participação preventiva, do qual decorreram 127 sugestões, todas elas em ponderação. -----

A este propósito, importa realçar que a proposta de classificação e qualificação do solo e o relatório encontra-se em desenvolvimento, prevendo-se que o pedido de acompanhamento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para apresentação da proposta de Plano, aconteça durante o mês de janeiro de 2024. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Transporto agora esta minha comunicação, centrando-me na área financeira para realçar o cumprimento de todas as metas financeiras a cumprir, sem colocar em causa as contas municipais. Pelo contrário, continuamos a honrar todos os nossos compromissos financeiros, ao mesmo tempo que elevamos Ourém na linha da frente entre as autarquias que mais investem no desenvolvimento do território e na melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes. -----



E é precisamente graças ao zelo, ao rigor e ao compromisso que hoje temos a honra de apresentar um Orçamento Municipal que volta a instalar um novo máximo quanto à verba total prevista para o próximo ano. -----

Estamos perante um total de 66,4 milhões de euros, um valor que representa o maior orçamento de sempre, englobando um aumento de cerca de 10 milhões de euros em relação ao valor aprovado para este ano de 2023 e que prevê um investimento total de cerca de 29,5 milhões de euros. -----

Um orçamento que abdica de uma receita de cerca de quatro milhões de euros, a favor dos Ourienses, e que continua a aplicar das taxas mais reduzidas em sede de IMI e Derrama, comparativamente aos Municípios da nossa Região e da nossa dimensão. -----

Contempla ainda a previsão de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.750 milhões de euros, estando previsto a utilização de 2.150 em 2024 e o restante em 2025, sendo que a capacidade de endividamento do Município é de cerca 47 milhões de euros. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Concluo esta minha intervenção, fazendo jus à data e desejando a todos um Feliz Natal e Ano Novo pleno de realizações pessoais e profissionais. -----

Não obstante a incerteza dos tempos decorrentes de diversos fatores impactantes quer a nível interno, quer a nível externo, o Município de Ourém prossegue em condições de garantir o futuro dos ourienses. -----

É também este o desejo da equipa que tenho a honra de liderar: que continuemos juntos a trilhar este caminho de desenvolvimento e prosperidade. -----

Muito obrigado!" -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo referidos, tendo os mesmos sido dados a conhecer a todos os membros constituintes do plenário -----

- Listagem de participações e reuniões de maior relevo -----
- Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Nova Estrutura	Nomenclatura
-------	----------------	--------------



Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização e Contencioso e Informática	DRHFCI
Anexo C	Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Urbanismo e Território	DUT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação	DE
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Divisão de Empreendedorismo e Turismo	DET
Anexo I	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	DAS
Anexo J	Divisão de Projetos Técnicos	DPT
Anexo K	Gabinete Técnico Florestal	GTF
Anexo L	Serviço de Planeamento do Território	SPT
Anexo M	Serviço de Atividades Municipais	SAM
Anexo N	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo O	Serviço de Ação Social e Saúde	SASS
Anexo P	Gabinete de Comunicação e Imagem	GIC
Anexo Q	Divisão de Proteção Civil	DPC

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade Presidente Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Tenho três questões para colocar -----

- Está a decorrer e a bom ritmo a requalificação da Estrada de Minde até ao limite de Boleiros, já andam a fazer os passeios. Estou muito satisfeito com o desenrolar das obras. -----

Perguntava para quando o início da 2.ª fase que ligará aquele troço ao concelho de Alcanena. –

- Também fico muito satisfeito com o acordo com os Bombeiros de Fátima, com 2 milhões de euros que a Câmara Municipal irá compartilhar para o novo quartel. Gostaria de perguntar se o Presidente tem ideia para quando o início das obras do quartel dos Bombeiros. -----



- Ainda sobre os Bombeiros. Resultante do orçamento participativo, o Presidente tem alguma ideia para quando o início da plataforma no âmbito do orçamento participativo, para se poder instalar o Hospital de Campanha do INEM. -----

Obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “1. Senhor Presidente, a minha questão prende-se com a limpeza que está a ser realizada na Ribeira de Seiça. No dia 2 de outubro do corrente ano foi assinado um protocolo de cooperação entre o município de Ourém e o Exército português – Regimento de Engenharia n.º 1 de Tancos, com a previsão de investimento, por parte da Câmara Municipal, de 16.467,17€ (acrescidos de IVA), segundo fonte do próprio município. De acordo com a mesma fonte, o protocolo prevê o desassoreamento do leito da Ribeira de Seiça, a limpeza e remoção das espécies invasoras ao longo das margens, bem como o corte e remoção da matéria vegetal excedente, ao longo de aproximadamente 10 km, tendo em vista a manutenção, limpeza e desobstrução da Ribeira de Seiça. Importa entender que estamos num sítio de importância comunitária de Rede Natura 2000, que é uma rede ecológica para o espaço comunitário e que tem como finalidade assegurar a conservação das espécies e habitats mais ameaçados da Europa. -----

Com uma galeria ripícola de amieiros considerado um habitat prioritário, e onde foi identificada uma espécie específica desta ribeira, a “Lampetra Auremensis”, urge proceder à sua monitorização e conservação. Sabe-se que já foi intervencionado um troço com aproximadamente 2km, ente a ponte da Valada e a ponte da estrada de Seiça que liga às Fontainhas. Certo é que, nesta intervenção, entretanto parada, arrancaram-se amieiros adultos e danificaram-se outros ainda muito jovens, para além do muito entulho depositado nas margens, que ainda por lá continua. Criaram-se rombos e espaços abertos na galeria ripícola, provavelmente para futuras ações de desassoreamento do leito, para entrada de maquinaria pesada. Ora, tudo isto é espantoso, pois não se pode intervir assim em ecossistemas protegidos e sensíveis, destruindo-se a biodiversidade, quiçá à margem da lei e com consequências irreversíveis de enorme gravidade. -----



Assim sendo, pergunta-se: - Existe algum projecto para estes trabalhos? - Há licenças para a sua execução, designadamente da APA e do ICNF? - Senhor Presidente, face ao que temos visto, não considera haver aqui pouca sensibilidade e respeito ambiental? -----

2. Senhor Presidente, na sua intervenção de há pouco disse-nos, a propósito da adesão do Município de Ourém à próxima edição da Volta a Espanha em Bicicleta, que, de acordo com as estimativas da organização, prevê-se um retorno directo a rondar os 500 mil euros por dia. Na perspectiva do município, pode dizer-nos quanto é que a Câmara vai pagar por esta participação? E já agora, este ano qual foi o valor pago pela participação na Volta a Portugal?"

= **MÓNICA FILIPA GASPAS FÁRIA**, grupo municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Aproveito o ensejo para parabenizar o senhor Presidente e toda a equipa pelo trabalho que tem feito, devem continuar. -----

A minha pergunta prende-se com a situação atual das piscinas municipais de Ourém que sofreram obras de requalificação e depois disso já foram encerradas duas vezes. -----

O senhor Presidente poderia informar sobre o ponto da situação e se há data prevista para serem retomadas as atividades, uma vez que este para/arranca não é favorável para ninguém. Obrigada” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Queria, desde já, desejar umas Boas Festas a todos. -----

Tenho algumas questões a colocar -----

- Estacionamento em Fátima. na avenida principal em Fátima, saber se os parquímetros já estão a funcionar. Se sim, quem faz a fiscalização. Tenho ideia que os parquímetros já estão a funcionar, mas continua a não haver estacionamento. Se a intenção era libertar um pouco de estacionamento para as pessoas poderem aceder ao comércio local, essa parte não está a funcionar. -----

- Uma segunda questão. já foi referido várias vezes, tem a ver com os outdoors. Temos várias rotundas no Município com muitos outdoors, uns grandes, outros pequenos, sem qualquer critério uniformizador. Pergunto se estão todos legalizados. Não me refiro aos institucionais que promovem alguma informação, falo nos outros mesmo publicitários, espalhados por todo o concelho. -----



- Uma outra questão é sobre a iluminação de Natal. A cidade de Ourém está muito bonita e a de Fátima também. Pergunto o porquê de ser só dia 7 dezembro. Porque não antecipar mais esta data à semelhança de outros concelhos próximos de nós que em finais de novembro já têm as cidades coloridas e com animação. É só uma sugestão, não sei se a nível orçamental tem influência ou não. -----

- Já se falou da questão das piscinas. Anos atrás era normal os meninos do jardim e da primária terem acesso às piscinas durante o ano letivo. Pergunto se este ano está previsto os meninos do jardim e da primária terem acesso às piscinas, com aulas de natação no horário letivo. Saber se têm ou não. Se não o porquê. -----

Obrigada” -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, poderia informar para quando a entrada em serviço dos autocarros elétricos que a Câmara Municipal adquiriu recentemente. -----

Outra questão. tenho sido abordado pela população sobre o ponto de situação do acesso mecânico à Vila Medieval. Poderia dar alguma informação -----

Obrigado” -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS**, grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, há pouco quando falava do Festival de Setembro, no domingo, último dia, já se notava algum lixo acumulado. Talvez fosse importante nessa altura reforçar os caixotes do lixo na Vila Medieval e os ecopontos naquele espaço que, com a utilização e com a presença de mais pessoas e com os consumos, o lixo acaba por acumular. -----

- Outra questão tem a ver com a correspondência que me foi dirigida pelo senhor Joaquim Soares. Não sei se teve conhecimento da carta que foi dirigida a alguns deputados municipais, onde é feita uma exposição de problemas com a Sociedade de Móveis e com o ruído. Poderia fazer um ponto da situação sobre esta questão. -----

Obrigado” -----



= **DULCE RAQUEL LOURENÇO MATEUS**, na qualidade Presidente Junta Freguesia Espite, expôs o seguinte: “Ex.mo senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os membros da AMO -----

Ex.mo senhor Presidente da Câmara Municipal, na sua pessoa cumprimento todo o Executivo Municipal -----

Caros colegas Presidentes de Junta de Freguesia -----

Caro Público presente na sala e a todos os que nos acompanham através dos meios digitais ---

Meus Senhores e minhas Senhoras -----

No verão quente de 2022, como bem se recordam, fomos fustigados por fortes incêndios no Norte do concelho, no domínio público e privado -----

No rescaldo dos mesmos, foi efetuado, e bem, o levantamento dos estragos e prejuízos, nomeadamente, no que se refere às estradas e sinais danificados ou destruídos. -----

Fomos informados que existia um procedimento parcial para proceder à sua reparação, no entanto, até à data, os trabalhos ainda não se iniciaram. -----

A minha questão, senhor Presidente, qual o ponto de situação? Podemos responder aos nossos fregueses que as obras se iniciam brevemente? -----

Aproveito para desejar a todos um Santo e feliz natal. Que o ano 2024 seja pleno de sucessos pessoais e profissionais, mas acima de tudo, com muita saúde. -----

Muito obrigada” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte:

“Tenho uma dúvida que surgiu depois do que disse o Presidente de Junta de Freguesia de Fátima sobre o acordo com os Bombeiros de Fátima. Surgiu alguma dúvida. Se a Câmara Municipal vai dar esses dois milhões de euros aos Bombeiros, caso os Bombeiros tenham alguma subsídio ou algum apoio de outra entidade, têm alguma coisa a devolver à Câmara desse valor que foi antecipadamente entregue. -----

Obrigado” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, grupo municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte:

“Como aqui já foi lembrado o descalabro da Saúde em Portugal, perguntava ao senhor



Presidente se tem a perceção de como está a decorrer o acesso à Saúde no concelho de Ourém, nos diversos centros de saúde. -----

Perguntava também se está previsto alguma contratação de médicos ao abrigo do projeto Bata Branca, em que a Câmara participa nos seus custos. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: ----

- Estrada de Minde. A empreitada está a decorrer a ritmo normal. Uma empreitada difícil porque tem algumas infraestruturas subterrâneas, nomeadamente a remodelação de toda a rede de água, e por isso um pouco demorada, estando prevista uma 2.ª fase que ligará o troço, onde começou esta fase, começou de Minde para Fátima e até ao Vale Alto, completando toda a estrada, estamos a falar em 6km, uma requalificação muito difícil. É suportada na totalidade pelo nosso orçamento. Dizia que a 2.ª fase possa ser presente à assembleia de fevereiro para lançarmos o concurso em março, para quando terminarmos a 1.ª fase possamos iniciar a 2.ª de imediato. É o que temos previsto. Durante o mandato queremos terminar toda a requalificação desta estrada de forma a que ela fique totalmente completa até ao limite do concelho. -----

- Bombeiros Voluntários Fátima. É um processo que terá de ser a Direção dos Bombeiros a despoletar porque a obra é da Associação e não do Município, apenas aprovámos o protocolo. O que sei é que o investimento rondará os 4 / 4milhões e meio de euros. Sendo um concurso público o valor poderá baixar, penso que irá baixar. -----

O Município tem 2 milhões de euros, penso que a Associação também conseguirá encontrar forma de financiar em cerca de 1 milhão de euros com a iniciativas que prevê fazer. Faltarão aqui uma 3.ª componente, a do Estado Central porque houve essa conversa em que haveria forma de financiar através do orçamento ou outra forma qualquer. Isso ainda não foi conseguido e penso que o que está a faltar é precisamente este apoio. -----

Aproveito para esclarecer também a questão do deputado Filipe Mendes -----

Dizer que nunca poderá haver duplicação de financiamento. Imaginando que a obra custa 4 milhões de euros e o financiamento do Estado era também de 4 milhões de euros, o Município teria de sair fora porque o Estado comparticiparia a totalidade da obra. Mas, se o Estado



financiasse 1 milhão de euros ou fosse o que fosse, até 4 milhões euros, o Município poderia continuar a financiar aquilo que se comprometeu a financiar. -----

Repito, não pode haver duplicação de financiamento que exceda o total da obra. -----

- Plataforma Hospital Campanha. É verdade que foi uma proposta do orçamento participativo que venceu, o que teve mais votos. Estamos a elaborar o projeto. Tínhamo-lo concluído para podermos avançar com a obra, mas com a construção do heliporto, feito para a receção de Sua santidade em agosto passado, houve uma alteração de quotas do terreno e o projeto que estava concluído tem de ser todo refeito. Estamos a trabalhar nisso e pensamos que estará concluído no 1.º ou 2.º mês do próximo ano para se lançar o concurso, porque temos esse dinheiro no nosso orçamento. Será uma realidade tão rápido quanto possível, não estando concluído por causa desta situação. -----

- Limpeza Ribeira de Seiça. Nós enquanto entidade pública temos de nos preocupar com o que é público, com a limpeza e com a segurança dos utentes que podem ocupar ou permanecer naquela zona. -----

Preocupa-nos a limpeza da Ribeira e a mesma estava a ser feita com maquinaria pesada e algum ecossistema poderia estar a ser afetado. Nesse sentido, a empreitada foi suspensa, e neste momento, está parada para procurar preservar o que deve ser preservado sobre alguns amieiros que possam ter sido destruídos. Não sei, não estive no local, mas admito que isso possa ter acontecido, mas por vezes há situações dessas que acontecem por falta de segurança dessas mesmas árvores sob pena de pôr em risco quem por ali passa. -----

Dizer que estamos atentos a esta situação. A Divisão de Ambiente já esteve no local, estão suspensos os trabalhos para que as coisas decorram de acordo com aquilo que todos nós queremos, a limpeza da Ribeira de Seiça que é fundamental e não era feita há mais de trinta anos. -----

- Vuelta e Volta a Portugal. Já foi dito publicamente que a chegada da Vuelta a Ourém custou 250 mil euros e a Volta a Portugal, o ano passado, custou-nos 40 mil euros. não é novidade nenhuma, já foi publicado nos jornais locais, na comunicação social, não havendo nada de novo a acrescentar. -----



- Piscinas Municipais. Estiveram fechadas algum tempo para que se pudesse efetuar duas requalificações, uma de eficiência energética e uma para alteração da maquinaria que não era mexida há mais de 30 anos. -----

Depois de terem sido reabertas, tiveram um primeiro problema, no início de 2023, uma fuga no circuito principal de aquecimento de água de piscina, provocando o encerramento da piscina por duas semanas. Já no final de novembro, nova fuga no circuito principal de aquecimento da piscina, provocando novo encerramento da piscina. Após a última anomalia, efetuou-se uma reunião com todos os intervenientes da empreitada e estamos a resolver o problema, prevendo-se que as piscinas possam reabrir no início de janeiro. -----

- Estacionamento em Fátima. A situação é da competência da GNR que está suficientemente sensibilizada para o facto. O senhor vereador Humberto Antunes já teve uma reunião com o Comandante da GNR. A GNR não só em Fátima, mas a nível nacional tem alguma relutância em fazer este tipo de serviços, mas estão sensibilizados. Vão começar a fazer essa fiscalização logo que seja possível e, neste momento, é da sua responsabilidade. -----

Estamos a ponderar se, no futuro, alguns técnicos, que já têm formação para o efeito, possam ser eles a fazer essa fiscalização, uma situação que está em avaliação e que a seu tempo se verá, tendo em conta a atuação que a GNR possa vir a ter no futuro. -----

- Outdoors publicitários. Julgo que estamos a falar dos privados e não dos institucionais porque esses nada podemos fazer. -----

O senhor vereador Humberto é que tem esse pelouro que tem feito um trabalho de grande identificação de todas as situações. O que sei, é que a grande maioria está licenciada e a pagar as respetivas taxas. -----

- Iluminação de Natal. Abriu no dia 7 de dezembro. É uma decisão de cada Município. Entendemos que era a 7, o ano passado foi dia 1 dezembro. Habitualmente, a iluminação está cerca de um mês, indo até dia de Reis. -----

Tem sido este o princípio, o que não quer dizer que não possamos antecipar uns dias, pelo menos que o mês de dezembro possa estar iluminado. -----

- Piscinas Municipais / Escolas. Estão abertas a partir das 14H. as escolas se demonstrarem interesse, se tiverem essa disponibilidade em frequentar as piscinas municipais, elas estão



abertas para isso e nós temos a responsabilidade se tivermos viaturas e penso que temos para fazer o transporte das crianças. As piscinas estão abertas, as de Ourém, as de Fátima e as de Caxarias para que as crianças, os agrupamentos, se assim o entenderem, possam frequentar as piscinas municipais. -----

- Transporte Urbano Fátima/Ourém. TUFO é o nome que os transportes urbanos terão. -----

Dizer que os autocarros já cá estão, falta proceder á respetiva caracterização, o que vai acontecer até final do ano. Depois disso, irão integrar a concessão da CIM Médio Tejo, esperando que no início de janeiro possam começar a trabalhar, a rodar, porque foi pra isso que foram adquiridos e temos as condições da nossa parte para que isso possa acontecer no início de janeiro. -----

Aproveito para dizer que os carregadores elétricos instalados, um em Fátima e outro em Ourém, quem tiver carros elétricos e quiser, já pode utilizá-los. -----

- Acesso mecânico à Vila Medieval. É um projeto que estamos a elaborar, estando quase concluído. Incluímos neste projeto a sustentação daquela encosta que está a começar a ceder. Esse trabalho também está a ser feito no âmbito deste projeto, sendo esse trabalho que ainda falta concluir. -----

Estamos a falar de uma plataforma mecânica, muito semelhante àquela que foi construída em Leiria de acesso ao castelo. É isto que estamos a trabalhar. O projeto deve estar concluído nos primeiros meses do próximo ano, para que possamos depois lançar o procedimento. Este é também um dos projetos que temos identificados no âmbito do PT2030 para financiamento. Pensamos que será uma realidade ainda durante este mandato. -----

- Recolha resíduos sólidos urbanos na Vila Medieval. Foi feita. Acontece que tivemos um aumento de pessoas em relação aquilo que esperávamos para o Festival de Setembro e pode, eventualmente, não ter sido suficiente. No futuro, isso poderá ser acautelado. E, o futuro não será o próximo ano, porque o Festival de Setembro realiza-se de 2 em 2 anos, em princípio só em 2025 que teremos o Festival de Setembro. -----

- Processo municipal Joaquim Soares. Este processo tem mais de 10 anos, com muitos contornos de ambas as partes. Diria que é mais uma disputa de vizinhos. Nós temos feito o que é possível fazer. Posso dizer que houve uma medição acústica que deu excesso de ruído, mas



para que a Câmara possa atuar teria de haver 2 medições acústicas e o senhor Joaquim já dificultou a realização dessas medições acústicas. A situação não é muito fácil de resolver, já houve uma decisão do Tribunal que não lhe deu razão. Há aqui uma série de questões que não interessa estar aqui a dissecar porque tem muito a ver com questões particulares. -----

- Procedimentos no âmbito dos fogos florestais. A empreitada dos fogos florestais, dos caminhos municipais será consignada no próximo dia 21, prevendo-se que se inicie nos primeiros dias de janeiro. Houve muitos problemas com esta empreitada. Houve decisões, recursos de empresas. Houve uma empresa que colocou a Câmara Municipal em Tribunal por entender que não se justificava ser adjudicada à empresa que ficou em primeiro lugar. O Tribunal já deu razão à Câmara. Entretanto, o Tribunal de Contas também suscitou uma série de questões e só, cerca de uma semana, é que validou a adjudicação. Ela irá acontecer, como disse, durante a próxima semana e a informação que temos da empresa é que a empreitada iniciar-se-á em janeiro, penso que na Freixianda. Como sabem abrange várias freguesias, Rio de Couros, Urqueira, Espite, Freixianda, Matas. Ao longo dos próximos meses irá ser feita, mas será iniciada no início de janeiro. -----

Há ainda outra empreitada, a limpeza das linhas de água que também já foi adjudicada. A empresa trouxe maquinaria muito pesada e tivemos de suspender os trabalhos. A APA e ICNF já autorizaram que eles possam avançar, por isso, no início de janeiro irão avançar. -----

Há ainda uma terceira empreitada que tem a ver com a limpeza dos caminhos florestais e vicinais. esta ainda não foi objeto de concurso, mas será certamente nos próximos tempos, porque não temos dinheiro e financiamento para esse efeito. -----

- Saúde, programa Bata Branca. Como tive oportunidade de dizer na minha intervenção, um dos pontos que nos causou mais preocupação foi a questão da Saúde, falta de médicos no concelho. infelizmente, uma situação que é recorrente a nível nacional, não só nos cuidados primários, como também nos hospitais centrais, conforme temos vindo a assistir na comunicação social. O que posso dizer, através do programa Bata Branca que lançamos e que tem sido fundamental para minimizar os problemas existentes, se não fosse este programa, a Saúde em Ourém seria uma catástrofe porque tínhamos muito poucos médicos no nosso Município a exercer funções ligadas ao SNS. Neste momento, temos 8 médicos a exercer no



programa Bata Branca. No momento, temos apenas Atouguia sem médico e falta de outro no posto de Caxarias, temos lá um, mas são necessários dois. Todos os outros postos de saúde, no momento, têm médico, incluindo o Centro Saúde de Ourém. Não sendo o que gostaríamos de ter, porque gostaríamos de ter médicos de família, é aquilo que, no momento podemos fazer em termos de remediar a situação difícil que temos. A situação não é caótica porque aderimos ao projeto Bata Branca, mas mesmo assim, não é tão caótica porque o Município de Ourém teve de adiantar o valor que paga aos médicos, 15euros/hora. Pagamos em setembro o valor que deveríamos pagar até dezembro para que a Santa Casa pudesse pagar aos médicos, uma vez que a ARS, Governo Central, apenas pagou o projeto Bata Branca até ao mês de agosto, faltando pagar setembro, outubro e novembro. Portanto, também aí, se não fosse a intervenção do Município, teríamos mais problemas porque certamente aconteceria o que aconteceu em Torres Novas. Uma médica que aderiu ao projeto Bata Branca, passado um mês foi embora porque ninguém lhe pagava e, obviamente, os médicos não estão para isso. e só não aconteceu aqui em Ourém porque, mais uma vez, antecipamos e pagamos o valor que deveria ser pago pela ARS. Por isso, o projeto ainda está a funcionar. -----

Sabendo que poderia haver aqui algum hiato com a nova ULS, a transição do projeto Bata Branca, mas temos a garantia, pelo menos foi dito pelo Ministério da Saúde, esta hiato de tempo enquanto a ULS não assume funções, a Bata Branca irá ser assegurada pela Direção Executiva do SNS e depois passará para a ULS. -----

É o que tenho a dizer sobre o projeto Bata Branca e o estado de Saúde no nosso concelho. ----
Muito obrigado” -----

----- Aberto o segundo período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Complementado uma pergunta que a minha colega Helena fez em relação ao estacionamento em Fátima. Deixe-me dizer que concordo. Aquelas novas zonas fazem sentido porque muitas delas funcionam como estacionamento semanal. Há pessoas que iam para Lisboa e deixavam o carro uma semana, era uma zona de estacionamento permanente. -----



A resposta do senhor Presidente não me deixou satisfeito porque as pessoas em Ourém sabem que se não pagarem existem contraordenações. São coisa que se sabem rapidamente, a questão da GNR não multar. As pessoas não pagam e a GNR não multa. Parece brincadeira. Só põe moeda quem é de fora e não sabe o que acontece. -----

Não sei se nos pode elucidar, que percentagem de contraordenações é que há entre Ourém e Fátima. no total de contraordenações que percentagem é de Ourém e de Fátima.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “É uma preocupação que nós também temos, mas está o senhor vereador Humberto a dizer que a GNR já começou a autuar, não com a frequência da PSP em Ourém, mas já começou a fazer. as pessoas ao deixarem o seu carro sem o respetivo ticket, mas atenção, temos de ter em conta que não sabemos se as pessoas estão ou não a pagar com a via verde, só a polícia é que sabe se a pessoa está ou não a pagar. É uma preocupação e, como dizia, temos de ver se a GNR faz ou não o trabalho que deve ser feito. Se não o fizer, temos de procurar uma alternativa que pode passar por alguns técnicos do Município fazerem esse trabalho, alguns deles já têm formação para o efeito, ou eventualmente, como já acontece em outros locais, fazer uma concessão do estacionamento tarifado em Fátima a uma empresa privada que pagará um x ao Município. -----

Em relação à questão que colocou, não tenho aqui valores, mas a receita de Fátima é muito superior à receita arrecadada em Ourém. -----

Muito obrigado” -----

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM – 2024 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92480** datado de **2023.10.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.10.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2024, conforme previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 169.º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 87.219/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “ Nos termos do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, *“os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”*. -----

---- A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

---- O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

---- Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2022, significou uma receita cobrada líquida de 14.944,73 euros e em 2023 (até 30/09/2023) um montante de 14.292,04 euros -----

---- Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas. -----

---- Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2024 conforme o estipulado na alínea b) do n.º 3, do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----



= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Gostaria de realçar o que já disse há uns tempos atrás, de haver algum cuidado por parte da Câmara Municipal de verificar a distância a que as cabelagens estão do chão, das varandas, das casas, dos telhados. ----- Com certeza deve haver uma regra que impeça as cabelagens estarem ao alcance da mão das pessoas, como acontece em certos sítios. ----- Citava um exemplo que está aos olhos de toda a gente. Em Fátima, na rua que desce da rotunda do Anjo em direção ao Santuário, as pessoas quase chegam com as mãos à cabelagem elétrica. Penso que deveria haver algum cuidado, algum zelo por parte da Câmara Municipal. Estar atento a isso e acertarem esta situação. ----- Um outro exemplo, no Vale da Perra, temos um caso ou dois, em que as cabelagens estão ao alcance da varanda. A casa já lá estava quando as cabelagens passaram e fizeram aquilo sem qualquer critério. ----- Deveria haver algum cuidado na verificação destas coisas. ----- Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu a chamada de atenção, sublinhando que, a confirmar-se, a EDP será chamada a verificar as situações que possam causar problemas. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECEITAS MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2024 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99506** datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, que aprove, para o ano 2024, a participação variável de 5% a aplicar, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 89.263/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

---- O n.º1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA); -----
- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; -----
- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

---- Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá



abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagravamento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

---- Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagravamento fiscal ocorrido. -----

---- No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

---- Complementarmente, será de referi que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagravamento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----

---- Neste âmbito, segundos os dados estatísticos disponíveis, 44% das famílias portuguesas não pagam este imposto, sendo os agregados com rendimentos brutos entre os 13.500 euros e os 50 mil euros que são os mais representativos no pagamento deste imposto. -----

---- Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. **A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os**



rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

---- No caso específico do Município de Ourém, em observância à Proposta de Orçamento de Estado para 2024 (não aprovada, mas cujos valores não deverão sofrer alterações, considerando que decorre da participação dos municípios nas cobranças do IRS, conforme dispõe a lei mencionada nesta informação), as receitas desta natureza, ascendem a um valor próximo de 2 milhões de euros. -----

---- Em observância ao quadro comparativo disposto na próxima página, conclui-se que: -----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal. -----
4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais próxima de 390,5 mil euros (tendo por referência os valores constantes no POE/2024) -----
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

-----Quadro – IRS no POE/2024 para os Municípios do distrito de Santarém -----



Distrito de Santarém	IRS - POE/2024		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Abrantes	1 743 769 €	4,5%	1 569 392 €
Alcanena	513 614 €	5,0%	513 614 €
Almeirim	949 589 €	5,0%	949 589 €
Alpiarça	308 398 €	5,0%	308 398 €
Benavente	1 816 912 €	5,0%	1 816 912 €
Cartaxo	1 382 296 €	5,0%	1 382 296 €
Chamusca	290 508 €	1,5%	87 152 €
Constância	207 732 €	5,0%	207 372 €
Coruche	755 744 €	3,0%	453 446 €
Entroncamento	1 500 608 €	5,0%	1 500 608 €
Ferreira do Zêzere	256 861 €	1,0%	51 372 €
Golegã	277 601 €	0,0%	0 €
Mação	239 661 €	4,0%	191 729 €
Ourém	1 952 639 €	5,0%	1 952 639 €
Rio Maior	995 678 €	4,8%	955 851 €
Salvaterra de Magos	1 052 618 €	5,0%	1 052 618 €
Santarém	4 094 199 €	4,5%	3 684 779 €
Sardoal	147 062 €	5,0%	147 062 €
Tomar	2 017 615 €	4,0%	1 613 852 €
Torres Novas	1 987 583 €	5,0%	1 987 583 €
Vila Nova da Barquinha	417 299 €	4,5%	375 569 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2024</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Complementarmente, apresenta-se uma simulação da aplicação do impacto de um benefício neste âmbito, tendo como premissa um titular de 35 anos sem dependentes e um agregado com dois titulares de 35 anos e dois dependentes com idade superior a 6 anos (tendo por referência a carga fiscal de IRS prevista na proposta de OE2024). Neste contexto, estabeleceram-se 5 remunerações para cada simulação, sendo o valor inerente à primeira simulação correspondente ao salário médio de uma mulher na região do Médio Tejo (987€/mês e a segunda ao salário médio de um homem na mesma região (1.162€/mês). -----

---- Conclusões à simulação efetuada na página seguinte: -----

- Um trabalhador do sexo feminino, com o salário médio da região em que estamos integrados, beneficia de um ganho mensal de 5,55€. -----
- Um trabalhador do sexo masculino, com o salário médio da região em que estamos integrados, beneficia de um ganho mensal de 7,71€; -----



- São os agregados familiares com remunerações mais elevadas que beneficiam em valores materialmente mais relevantes, da atribuição deste benefício, veja-se que o agregado familiar com a remuneração mais elevada objeto de simulação, assinala um benefício mensal de 204,64 euros (19,2 vezes o benefício atribuído à simulação de uma família com um salário médio correspondente às mulheres e 12,6 vezes o benefício atribuído à simulação de uma família com um salário médio correspondente aos homens). -----
- Partindo da premissa nacional de que 44% dos agregados familiares não pagam IRS, a atribuição deste benefício não tem qualquer impacto em 44% dos agregados familiares, os quais correspondem aos agregados com as remunerações mais baixas. -----

1 titular de 35 anos sem dependentes				
Rendimento		IRS anual 2024 (POE2024)	Benefício 5%	
Mensal	Anual		Mensal	Anual
987,00 €	13 818,00 €	1 332,72 €	5,55 €	66,64 €
1 162,00 €	16 268,00 €	1 850,68 €	7,71 €	92,53 €
1 500,00 €	21 000,00 €	2 951,82 €	12,30 €	147,59 €
2 500,00 €	35 000,00 €	7 397,35 €	30,82 €	369,87 €
5 000,00 €	70 000,00 €	20 634,79 €	85,98 €	1 031,74 €

2 titulares de 35 anos com 2 dependentes > 6 anos

Rendimento dos dois titulares		IRS anual 2024 (POE2024)	Benefício 5%	
Mensal	Anual		Mensal	Anual
1 974,00 €	27 636,00 €	2 410,14 €	10,04 €	120,51 €
2 324,00 €	32 536,00 €	3 886,95 €	16,20 €	194,35 €
3 000,00 €	42 000,00 €	7 268,87 €	30,29 €	363,44 €
5 000,00 €	70 000,00 €	19 206,19 €	80,03 €	960,31 €
10 000,00 €	140 000,00 €	49 113,45 €	204,64 €	2 455,67 €

---- Note-se que o IRS é um imposto que tem subjacente uma política económica de redistribuição dos rendimentos, primado subjacente a uma repartição justa dos rendimentos e



da riqueza, em conformidade com o estabelecido na Constituição da República Portuguesa, daí observarem-se parâmetros de progressividade. Complementarmente, é comumente aceite nas diversas teorias económicas que a função de redistribuição é uma ação que deverá ocorrer num contexto nacional, não devendo, desse modo, ser objeto de descentralização. Vários estudos e particularmente as conclusões decorrentes do Índice de Gini desenvolvido tendo por referência 97 países, demonstraram que quando se estabelecem políticas redistributivas num contexto regional, verificam-se perdas de eficiência sem que, entretanto, se obtenha uma redistribuição líquida com efeitos sociais positivos. Deste modo, a atribuição desta premissa de benefício direto, a atribuir a uma escala municipal, será indutora de ineficiência, sendo bem evidente que uma parte significativa da população, por sinal a de rendimentos mais baixos (44%), nada beneficia com esta atribuição e serão os agregados familiares de rendimentos mais elevados que terão expressos os benefícios mais significativos. -----

---- No contexto nacional, não obstante o disposto, e tendo por referência o ano de 2023, verifica-se que 36 municípios devolvem a totalidade dos 5% do IRS, 5 municípios devolvem entre 4% a 5%, 14 municípios entre 3% a 4%, 49 municípios entre 2% a 3%, 55 entre 1% a 2%, e 22 mais de 0% e menos de 1%. -----

---- Em suma, face à função redistributiva subjacente ao imposto em causa, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

---- Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Senhor Presidente, relativamente a estes 5% e a estes tais dois milhões de euros, de facto é muito dinheiro, não seria talvez interessante analisar isto e perceber o que é que estes dois milhões de euros poderiam fazer às famílias ou à economia local ou poderia aliviar a dor de muitas famílias que estão a viver com a alta dos juros de crédito à habitação e com a inflação dos supermercados.

Acho que era uma oportunidade boa de mostrar alguma sensibilidade desta Câmara para com as pessoas, para com os cidadãos e não aquela ladainha de que quem ganha mais é que paga IRS. De facto, quem ganha mais, quem paga IRS também paga os créditos à habitação, também faz investimentos, também anda na sua vida e está a sacrificar-se mais do que aqueles que não pagam IRS por si. -----

Acho que seria uma oportunidade de reverter isto para as pessoas e não manter este comportamento um bocado absoluto do dinheiro, do dinheiro e do dinheiro. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Reconheço o que foi dito pelo senhor deputado Filipe Mendes, mas nós não temos forma de abdicar desta receita. Se alguém disser que do orçamento que temos atualmente de onde vamos retirar dois milhões de receita, o que é que vamos deixar de fazer com menos esses dois milhões. Se arranjam uma solução para que possamos fazer alguma coisa sem esse dinheiro, podemos estar dispostos para isso. Agora, não sei onde é que vamos retirar daquilo que temos previsto fazer, retirar dois milhões de euros. -----

A este propósito, deixem-me dar alguns exemplos. Um titular, 35 anos, sem dependentes, com rendimento mensal de 980 euros, se aplicássemos 5% ele iria beneficiar por mês 5,85 euros, ao longo do ano 66,64. É dinheiro, mas não me parece que isso possa resolver alguns problemas dos problemas que identificou. -----

Outro exemplo, se ganhasse 5 mil euros por mês, já teria de benefício mensal 85 euros, o que daria por ano 1031 euros, num rendimento anual de 70 mil euros. -----



Temos de fazer este tipo de equilíbrio, mas não temos condições de abdicar deste tipo de receita. -----

Outro exemplo, uma família com dois titulares, dois dependentes, com rendimento mensal de 1974 euros, tinha um benefício mensal de 10 euros, anual 120 euros. -----

Se calhar o governo central deveria baixar os seus impostos de IRS. O governo da cor da bancada de que o senhor deputado faz parte, está no governo há 8 anos e nunca tivemos uma carga fiscal tão elevada como aquela que temos nos últimos anos. -----

O que trazemos aqui, é a manutenção da taxa porque, neste momento, não estamos em condições de abdicar deste tipo de receita. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 02 ABSTENÇÕES – 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 05 VOTOS CONTRA GRUPO MUNICIPAL PS; 27 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da sala a Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2024 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99486**, datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para lançar a derrama para o ano 2024: -----



----- **Uma taxa geral de 1,00%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém; -----

----- **Uma taxa geral de 1,50%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém; -----

----- **Isentar da taxa reduzida** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.690/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se transcreve na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

---- Neste âmbito, apresenta-se quadro comparativo deste imposto aplicado em 2022 (sobre o exercício de 2021), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém. -----

---- Analisando o quadro mencionado, verifica-se que todos os municípios aferidos aplicam derrama (não foi exequível obter informação do Município de Mação). Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Magos e Santarém não aplicam a taxa máxima no critério geral. -----

---- Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não



ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 9 municípios aplicam uma isenção, não havendo qualquer município a aplicar a taxa máxima. -----

----- Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2022 (exercício de 2021)

Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	isenção
Alcanena	1,50	0,75
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,01
Cartaxo	1,50	1,50
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,25
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	0,50	isenção
Golegã	1,20	0,75
Mação	sem informação	
Ourém	1,5 e 1,00	isenção*
Rio Maior	1,30	isenção
Salvaterra de Magos	1,00	isenção
Santarém	1,00	
Sardoal	1,50	0,01
Tomar	1,50	0,75
Torres Novas	1,50	0,01
Vila Nova da Barquinha	1,50	isenção
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>		
* 1,50 para entidades com sede social fora da área do Município de Ourém		
Municípios com taxas inferiores		
Municípios com taxas superiores		

---- O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2022, foi na ordem dos 1,134 milhões de euros. O período já ocorrido de 2022 manifesta um valor de liquidação na ordem de 1,297 milhões de euros. -----

---- Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

----- Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----



Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2022*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	1086	118 805 883,89
2022*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ≤ 150.000€	1609	6 125 605,62
TOTAL		2695	124 931 489,51

---- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

---- O quadro acima apresentado, tem por base informação disponibilizada online pela Autoridade Tributária, no âmbito do acesso permitido ao Município de Ourém. -----

---- Consequentemente, tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2022 (elementos mais recentes disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira), conforme o quadro disposto na página anterior, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos: -----

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 124,9 mil euros. -----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----
- A variação de 0,1 p.p na taxa reduzida, nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 6,1 mil euros.
- Isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, significa desonerar deste imposto cerca de 59,7% dos sujeitos passivos. -----

---- Em suma, face ao disposto, na sequência da política tributária inerente ao período recente, propõe-se a seguinte hipótese: -----

1. (manter a taxa geral em 1,00 p.p e discriminar a localização da sede social da entidade): -----

- a. Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourem; -----



- b. Taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), com sede social fora da área do Município de Ourém; -----
- c. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

---- Se adotada a hipótese proposta: -----

- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente; -----
- Não é possível aferir o impacto da aplicação da taxa geral máxima às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, com volume de negócios superior a 150 mil euros. A aplicação da taxa geral de 1,00% de forma generalizada, tendo por referência o volume de negócios apurado em 2022, representa que o município abdica de 624,6 mil euros inerentes a este imposto.

A aplicação da taxa reduzida representa, a atribuição de uma isenção a 62,5% das empresas e significa que o município abdica de um potencial de receita na ordem dos 91,9 mil euros. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, voltou à sala a Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----



02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2024

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 94498** datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a fixação das taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2024: -----

----- 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

----- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Foi ainda solicitado, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2024, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 20,00 euros -----
- Dois dependentes – 40,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 70,00 euros -----

----- Mais foi solicitado, nos termos do n.º 7, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, aplicável apenas aos contratos que venham a ser estabelecidos após 01 janeiro de 2024. -----

----- Foi ainda solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a elevação, ao triplo, das taxas inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas, na área do Município. -----

----- Foi remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----



----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.704/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “(Imposto Municipal sobre Imóveis):-----

- I – Taxas a aplicar em 2024 sobre o exercício de 2023 – Taxa Geral;-----
- II – Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112.º-----
- III – Redução da taxa prevista no n.º 7 do artigo 112.º-----
- IV – Majoração da taxa prevista no n.º 3 e n.º 8 do artigo 112.º-----

-----**I – Taxas a aplicar em 2024 sobre o exercício de 2023** -----

-----**(Taxa Geral)** -----

---- Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, “*o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*”. Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. Em 2016, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março veio alterar a taxa máxima admissível de 0,500%, para 0,450%. ----

---- Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alterações introduzidas):-----

- Entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

---- Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%.

-----**Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém** -----

----- **(Em 2023 sobre o exercício de 2022)** -----



Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Abrantes	0,400%	0,80%
Alcanena	0,395%	0,80%
Almeirim	0,385%	0,80%
Alpiarça	0,390%	0,80%
Benavente	0,300%	0,80%
Cartaxo	0,450%	0,80%
Chamusca	0,300%	0,80%
Constância	0,300%	0,80%
Coruche	0,330%	0,80%
Entroncamento	0,350%	0,80%
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%
Golegã	0,350%	0,80%
Mação	0,300%	0,80%
Ourém	0,310%	0,80%
Rio Maior	0,380%	0,80%
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%
Santarém	0,380%	0,80%
Sardoal	0,325%	0,80%
Tomar	0,350%	0,80%
Torres Novas	0,370%	0,80%
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>		
Municípios com taxas inferiores		
Municípios com taxas superiores		

---- Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que apenas Benavente, Chamusca, Constância, Ferreira do Zêzere e Mação aplicam uma taxa urbana inferior à praticada em Ourém. Ao invés 15 dos 21 municípios que compõem o distrito de Santarém aplicam uma taxa urbana superior, com particular relevo para os territórios de maior similaridade neste contexto geográfico, nomeadamente, Abrantes (0,400%), Tomar (0,350%) e Torres Novas (0,370%).-

-----Quadro C – Estatísticas de Liquidação (Sobre o ano de 2022) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p.
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIM)	160 832 400,30 €	388 606 180,05 €	2 187 541 090,40 €	6 894 251,03 €	3 258,79 €	2 223 951,95 €
Rústicos	1 850 656,19 €	507 486,67 €	12 103 441,26 €	77 958,61 €	11 902,02 €	--
(Apuramento de 31/08/2023)						

---- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----



---- No contexto do Município de Ourém, tendo por referência as estatísticas disponibilizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referentes ao ano de 2022, estima-se que as receitas municipais, neste âmbito, se situem na ordem dos 6,9 milhões de euros.-----

---- Observando os valores dispostos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição prevista nas estatísticas de liquidação mais recentes obtidas-----

---- Consequentemente, constata-se que:-----

- A variação de 0,1 p.b na taxa incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação da receita municipal ligeiramente superior a 2,2 milhões de euros;-----
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual próximo de 10,1 milhões de euros, ou seja, um acréscimo na ordem de 3,1 milhões de euros, face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----
- As isenções permanentes significam uma quebra da receita na ordem de 1,2 milhões de euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,75 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível;-----
- As isenções temporárias significam uma quebra da receita na ordem de 522,7 mil euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 723,7 mil euros se aplicada a taxa máxima admissível. -----

---- Face ao disposto, considerando a vantagem fiscal comparativa existente no Município de Ourém, face aos restantes municípios que compõem o distrito (apenas Benavente, Chamusca, Ferreira do Zêzere e Mação, aplicam taxas inferiores, e todos os municípios de dimensão similar ou superior a Ourém aplicam taxas mais onerosas), propõe-se manter as taxas vigentes:-----

- 0,310% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI);-----
- 0,800% para os prédios rústico. -----

---- Se adotada a proposta: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,9 milhões de euros;



- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), num valor na ordem dos 3,1 milhões de euros.-----
- O Município de Ourém evidencia uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma evidente vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas, bem como à capital de distrito, ou seja a Santarém).-----

-----**II – Redução da taxa prevista no artigo 13º do artigo 112.º-A**-----

-----**(Dependentes)**-----

---- A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:-----

-----**Quadro D – Reduções admissíveis**-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20€
2	40€
3	70€

---- De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2022 (cobrança em curso no ano de 2023), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.669, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 306.833.114,25 euros, da qual deriva uma coleta de 789.358,62 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes).-----

---- A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto:-----

- Agregados com 1 dependente (1.751): redução da receita em 35.020 euros;-----
- Agregados com 2 dependentes (1.600): redução da receita em 64.000 euros;-----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (264): redução da receita em 18.480 euros.-



---- Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 117.500 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções:-----

- Número de dependentes a cargo = 1: Dedução fixa = 20 euros;-----
- Número de dependentes a cargo = 2: Dedução fixa = 40 euros;-----
- Número de dependentes a cargo \geq 3: Dedução fixa = 70 euros.-----

-----**III – Redução da taxa prevista no n.º 7 do artigo 112º**-----

-----**(Mercado de arrendamento – habitação)**-----

---- Nos termos do n.º 7 do artigo 112º do CIMI, as autarquias podem adotar uma redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação.-----

---- Esta medida pode, eventualmente, estimular do mercado de arrendamento na área da habitação, área em que a generalidade do território nacional apresenta evidentes lacunas ao nível da oferta disponível.-----

---- Deste modo, caso seja essa a intenção superior, poderá a Assembleia Municipal deliberar reduzir em 20% a taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, não sendo possível quantificar o impacto da adoção desta medida, por se desconhecer o número de prédios nestas circunstâncias existentes no território do Município de Ourém e qual o seu respetivo Valor Patrimonial Tributário.-----

---- Consequentemente, propõe-se que, nos termos do n.º 7 do artigo 112º do CIMI, se possa adotar uma redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, aplicável apenas aos contratos que venham a ser estabelecidos após 1 de janeiro de 2024.-----

-----**IV Majoração de Imposto – n.º 3 e n.º 8 do artigo 112º**-----

-----**(Prédios devolutos e em ruínas)**-----

---- O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio.



---- A implementação desta majoração, não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

---- A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas. -----

---- Consequentemente, propõe-se que, a exemplo do já ocorrido em 2023, possa ser determinada a aplicação, em 2024, sobre o exercício de 2023, de uma taxa majorada para o triplo, incidente sobre os prédios devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes na área do Município de Ourém, conforme a listagem da Autoridade Tributária, devendo tal circunstância ser objeto de comunicação até 31 de dezembro, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, na circunstância de aprovado este agravamento, pela assembleia municipal. -----

---- Em adenda, será de referir que o n.º 8 do artigo 112.º, também confere a possibilidade de os municípios majorarem em 30% a taxa de IMI para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para apresentar a seguinte proposta relativa à aplicação, em 2024, do Imposto Municipal sobre Imóveis, que não mereceu a concordância dos restantes elementos do executivo: “1. A situação que se vive atualmente, mais do que nunca, exige a aplicação de uma estratégia fiscal que dinamize o mercado de arrendamento no município; considero por isso muito interessante a possibilidade de se poder reduzir a taxa de IMI em 20% nos prédios urbanos destinados exclusivamente ao arrendamento para habitação. É uma medida que pode favorecer o mercado de arrendamento



para habitação e como tal, atendendo à situação que se vive atualmente, é um incentivo a que surjam imóveis para arrendar e responder à procura de habitação.-----

2. No que se refere à majoração do IMI para os prédios devolutos e em ruínas, é uma medida de responsabilização e sensibilização dos proprietários para colaborar na resolução dos problemas existentes no parque habitacional do concelho. -----
3. Manter a redução da taxa tendo em conta o número de dependentes, como se tem vindo a fazer nos últimos anos, é expetável, face ao que foi feito nos últimos anos.---
4. No que se refere à taxa de IMI propriamente dita, toda a conjuntura que se vive (inflação, taxas de juro em alta, consequências económicas e financeiras das guerras em curso, crise da habitação etc.) exige da parte do executivo a adoção clara de medidas que vão ao encontro das dificuldades vividas e sentidas pelos munícipes.---

---- **Assim, proponho que para 2024 seja aplicada a taxa mínima de 0,30% em vez dos 0,31% propostos.**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, acho que deveríamos tentar, e voltando novamente ao assunto anterior, quando estava em discussão a taxa de IRS e a não baixa de valores, obviamente nos últimos anos, as taxas de IRS têm baixado, como é publico e notório. -----

Quando falamos em carga fiscal, estamos a falar de outra coisa. Estamos a falar Segurança Social, cobranças de Segurança Social, aumento de pessoas a trabalhar. São coisas completamente diferentes. Estávamos a falar de IRS e as taxas baixaram. -----

Todos os anos, o senhor Presidente de Câmara vem com a fabula do valor que o Município deixou de cobrar. Fala nos potenciais 4 milhões de euros. É um pouco como se disséssemos que o Governo central pode cobrar uma taxa de IVA de 100%. E, cobra 23%, 13%, 6%. O Governo central, afinal, é um super benfeitor porque não cobra 100% de IVA. O patamar é exatamente o mesmo. -----



Falemos então de valores, valores de cobrança de impostos diretos do Município. -----

A diferença entre 2017 e 2023. Em 2017, o Município cobrava 9 milhões e seiscentos mil euros de impostos diretos. Em 2023 vai cobrar doze milhões e quinhentos mil, quase 12 milhões de euros em impostos diretos. Estamos a falar quase de dois milhões e oitocentos mil euros a mais, 22.15 a mais. São números, são factos com base nos orçamentos. -----

Só no ano de 2023, o Município vai cobrar a mais, em relação ao ano passado, 9%, tendo em conta os números de 30 novembro. Mas, poderá ser um pouco mais porque a cobrança do mês de dezembro pode ser maior. Sabemos que há sempre IMT e coisas deste género que se fazem no fim do ano, sendo o valor maior. -----

Quando nos fala de diminuições pouco significativas dos valores de IRS, a alteração da taxa para o valor mínimo traria um custo para o Município de 220 mil euros, ou seja, $\frac{1}{4}$ do valor a mais que cobraram este ano. -----

Quando temos saldos de gerência com o valor que temos e valores depositados do valor que temos, a pergunta como é que poderiam abdicar deste valor. Quando fala desses valores pequenos, estamos a falar de 220 mil euros, $\frac{1}{4}$ do bolo cobrado a mais. -----

O grupo municipal do Partido Socialista irá votar contra porque acha que a taxa deveria ser reduzida para 0.30 com base nos números aqui apresentados. -----

Considero muito interessante a questão da possibilidade de poder reduzir a taxa em 20% em relação aos novos arrendamentos. Acho que é um processo que vai ser extremamente burocrático, ou seja, para que as pessoas tenham noção, essa redução não vai aparecer na sua conta de IMI, como acontece com os dependentes. As pessoas terão de pedir os reembolsos à posteriori. Possivelmente, terão de pedir em várias fases do ano porque há vários pagamentos durante o ano. Será um procedimento muito burocrático. Mas, a ideia faz sentido e por isso, esta parte apoiamos. -----

Votamos contra porque, do nosso ponto de vista, não faz sentido a taxa não ser a mínima, com base nos valores cobrados este ano e em relação a 2017.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Aquilo que o senhor deputado referiu a nível nacional, que hoje há um aumento de carga



fiscal, porque são mais contribuintes a pagar, na Segurança Social. Tal e qual como no IMI, no IRS e na Derrama. Há mais gente a pagar no concelho, a receita aumenta. -----

Se continuássemos a manter as taxas que tínhamos em 2017, qual não era a nossa receita. Não era de 12,5 milhões, talvez fosse 15 milhões. Já para não falar na taxa que os senhores, quando estiveram aqui, praticaram 0,375%. Foi das primeiras coisas que fizeram quando aqui chegaram, aumentaram a taxa para 0,375%. Imaginem só quanto não receberíamos se estivéssemos a cobrar 0,375%. Nós estamos em 0,31%. 0,33% era a taxa em vigor quando aqui chegámos, mesmo assim aumentamos para taxa atual. -----

Deveria estar satisfeito pelo aumento da atividade económica, Derrama, quando aqui chegámos era 1.2% ou 1.3%, não tenho certeza, mas era significativamente muito superior aquela que temos hoje e o resultado era muito inferior. -----

Deveríamos estar satisfeitos da atividade económica que o nosso Município está a gerar. Estamos a falar de impostos diretos, aqueles em que nós conseguimos fixar a taxa. No IRS não temos taxa para fixar, 5% é o máximo. A questão do IUC também não, é o que é. Temos taxa para fixar no IMI e também na questão da Derrama. -----

Hoje temos mais receita fiscal porque a atividade económica aumentou muito como também, a nível nacional, há mais gente a descontar e por isso há mais arrecadação de receita a nível da Segurança Social. Deveríamos estar também satisfeitos por isso. -----

A questão dos 4 milhões de euros é um facto, deixamos de cobrar. O Governo poderia pôr o IVA a 100%, mas nós não, temos limites, no máximo é 0,40%. Temos limites. A Derrama é 1,5%. Temos limites e com estes limites temos 4 milhões euros de receita a menos, comparativamente ao ano anterior. -----

Disse aqui, e bem, se baixássemos de 0,31% para 0,30% era 220 mil euros. Também se pode pôr ao contrário, se aumentássemos era mais uma receita de 220 mil euros, também não era significativa. -----

Pergunto, num universo de 7 milhões de euros de receita de IMI, sensivelmente, 220 mil euros, quanto é que isso daria a cada pessoa, 1 euro, 20 cêntimos? É isto que estamos a falar. -----

A diminuição de IMI para 0,30% que os senhores aqui propõem, dizem e é o que está nas contas, uma redução 220 mil euros de receita, iria dar, na maioria das pessoas que pagam



300€ / 400€, iria dar 0,20€ / 0,30€ de IMI. O que é que isso representaria para as pessoas? É que nem sentiam na carteira. -----

Portanto, entendemos que este valor, como aqui disse, é um valor que reduzimos por força da pandemia e que ainda não entendemos repor. O valor que entendemos que estava correto é aquele que tínhamos quando aqui chegámos 0,325% porque também era aquilo que defendíamos quando estávamos na oposição. -----

Recordo, quando estávamos na oposição, apresentamos uma proposta de baixa de taxa de IMI para 0,325%, era 0,375% e fixou-se em 0,33%. É uma questão de coerência. -----

Em relação aos novos arrendamentos. Na sequência da Comissão Líderes, o chefe da DGF diz que já é feito em outras câmaras. As pessoas têm de vir efetivamente requer o reembolso e nós obviamente, com base nos elementos que forem apresentados, teremos de proceder ao respetivo reembolso. Admito que possa ser um processo burocrático, mas acho que é uma boa iniciativa para incentivar o mercado de arrendamento que, como sabemos, hoje está em dificuldades no concelho. -----

Muito obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “No que diz respeito a este Ponto da Ordem de Trabalhos, o MOVE não pode deixar de salientar quatro questões principais: -----

1.º TAXAS A APLICAR EM 2024 SOBRE O EXERCÍCIO DE 2023 – TAXA GERAL -----

Relativamente à Taxa Geral do IMI, dizer que o MOVE remeteu para a Câmara Municipal os contributos que achou pertinentes para a elaboração dos Documentos Previsionais 2024. -----

Uma dessas propostas, que aliás já vem de anos anteriores, foi precisamente a redução da Taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, passando dos actuais 0,310% para a taxa mínima, ou seja, 0,300%. -----

E fizemo-lo de forma consciente, não apenas porque sabemos que as finanças do município estão saudáveis e equilibradas (felizmente), mas também porque se antevê com bastante certeza que o próximo ano vai continuar a ser extremamente difícil para os portugueses, e naturalmente também para os ourensenses, tanto do ponto de vista económico como social. -----



Entendemos, por isso, que estas seriam razões mais do que suficientes para que a Câmara Municipal tivesse sido mais sensível a esta difícil conjuntura, e ponderado esta redução, mesmo que transitória, no sentido de aliviar no próximo ano os encargos que os nossos concidadãos vão ter ao nível dos impostos. -----

2.º REDUÇÃO DA TAXA – DEPENDENTES -----

Ainda no que se refere à Taxa de IMI, a lei prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efectivamente afecto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respectivo agregado familiar. -----

Assim, pese embora o aumento da dedução fixa em função do número de dependentes a cargo tivesse resultado das alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2023, de 6 de Outubro (1 dependente – 30€; 2 dependentes – 70€; 3 ou mais dependentes – 140€), acolhemos com satisfação que o Município de Ourém prossiga na senda desta política. -----

3.º REDUÇÃO DA TAXA PREVISTA NO N.º 7 DO ARTIGO 112.º DO CIMI – MERCADO DE ARRENDAMENTO – HABITAÇÃO -----

De acordo com o n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados. -----

Neste sentido, analisando a proposta camarária que hoje aqui discutimos, é com agrado que vemos o executivo a adoptar, pela primeira vez, a redução em 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, pese embora apenas aplicável aos contratos que venham a ser celebrados a partir de 1 de Janeiro de 2024. -----

Ora, numa altura em que o mercado de arrendamento para habitação está francamente deficitário no país, não podemos deixar de considerar que esta medida constitui uma excelente oportunidade para mitigar um problema que também é sentido no nosso concelho, podendo assim minimizar os efeitos nefastos projectados na vida dos cidadãos. -----



Vale a pena dizer, no entanto, que esta medida só peca por tardia. -----

Neste âmbito, acrescentar ainda que o MOVE apela ao executivo camarário, no sentido de envidar todos os esforços com vista a tornar possível a quantificação do impacto desta medida, designadamente procurando conhecer o número de prédios nestas circunstâncias existentes no território do Município de Ourém, bem como o respectivo Valor Patrimonial Tributário. -----

4.º MAJORAÇÃO DE IMPOSTO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CIMI – PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS -----

Finalmente, quanto à questão da majoração para prédios urbanos devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, reiteramos o que vimos dizendo nos últimos anos, ou seja, que, na prática, a Câmara Municipal continua a insistir no agravamento substancial da taxa deste imposto a pagar pelos proprietários de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou em ruínas, a qual é assim mais uma vez elevada ao triplo! -----

Pese embora a Câmara Municipal continue a insistir, ano após ano, que esta majoração “*não visa promover um aumento das receitas municipais*”, a verdade é que acaba sempre por admitir esta consequência ao nível do volume das receitas. -----

Por outro lado, é-nos dito que este agravamento pretende “*contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas*”. -----

A Câmara Municipal vai ainda mais longe, ao afirmar que “*a penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para a deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas*”. -----

Ora, do nosso ponto de vista, continuamos a acreditar que esta ideia assenta num princípio, quanto a nós errado, segundo o qual o estado de degradação ou ruína dos prédios decorre de uma acção voluntária e deliberada dos seus proprietários, quando o que se verifica muitas



vezes na prática é que esse estado de degradação resulta tão-só da falta de meios que lhes permitam recuperá-los. -----

Ora, acresce ainda o facto de considerarmos que esta majoração da taxa de imposto elevada ao triplo, face aos tempos de privação que vivemos e de agravamento das condições económicas e sociais, irá ter um efeito contraproducente, na medida em que muito dificilmente esta medida contribuirá para a requalificação e/ou revitalização do património existente, para além de que tal aumento irá representar um esforço adicional nos orçamentos das famílias destes proprietários, já de si francamente depauperados. -----

Nestes termos, e em particular no que diz respeito à majoração para prédios urbanos devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, o MOVE não tem outra alternativa que não seja criticar de forma veemente a solução preconizada para Câmara Municipal, cuja decisão consideramos a todos os títulos injusta e altamente penalizadora, uma vez que continuarão certamente a existir situações em que os proprietários não disporão dos recursos necessários para proceder à reabilitação dos seus imóveis, o que faz com que os resultados que esta solução pretende alcançar não sejam atingidos. -----

Tal como é apanágio da Câmara Municipal, importa reafirmar que “*as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas*”, e não ancoradas exclusivamente na penalização fiscal dos contribuintes / proprietários. -----

Feitas as contas, sempre podemos dizer que esta solução tem mais a ver com o aumento das receitas do que com uma preocupação pela regeneração do edificado urbano. -----

Face ao acima exposto, mas principalmente pelo que explicitiei nos pontos 2.º e 3.º desta declaração de voto, o sentido da minha votação será o da **ABSTENÇÃO**.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 03 ABSTENÇÕES – 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA; 05 VOTOS CONTRA GRUPO MUNICIPAL PS; 26 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP – 34 PRESENCAS -----**



----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2024 – RETIFICAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108430**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, propondo, a este órgão deliberativo, para efeitos do disposto no artigo 112.º-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2024, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 30,00 euros -----
 - Dois dependentes – 70,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 140,00 euros -----

----- Foi remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 06 de novembro findo, a Câmara deliberou, no seu ponto segundo, propor à **Assembleia Municipal**, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis no ano 2024, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 20,00€;-----
- Dois dependentes – 40,00€;-----
- Três ou mais dependentes – 70,00€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 88.704-A/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “(Imposto Municipal sobre Imóveis): -----



- Alteração à informação 33/2023/DGF/583 em resultado da alteração promovida pela Lei 56/2023, de 6 de outubro-----

---- A Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, promoveu algumas alterações ao CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis).-----

---- No seu artigo 54.º. reporta as alterações que apenas produzem efeitos 120 dias após a entrada em vigor do diploma em referência, não incluindo para este efeito, a alínea b) do artigo 53º, a qual expressamente revoga as alíneas d) e e) do n.º 1 e os n.ºs 2 a 7 do artigo 9º do Código do IMI.-----

---- Consequentemente, as alterações dispostas no âmbito do IMI entram em vigor no dia seguinte ao da publicação, ou seja, já se encontram vigentes, pelo que o IMI a cobrar em 2024, embora incidente sobre o exercício de 2023, já deverá observar as alterações introduzidas, pelo que se propõe retificar a deliberação do órgão executivo de 6 de novembro de 2023 no que concerne aos seguintes pontos:-----

----- **II - Redução da taxa prevista no artigo 13º do artigo 112.º-A** -----

----- **(Dependentes)**-----

---- A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS. Os valores a aplicar nos termos da alteração induzida pelo pela Lei 56/2023, de 6 de outubro, dispõem-se no quadro seguinte.-----

----- **Quadro – Reduções admissíveis**-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	30€
2	70€
3	140€

---- De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2022 (cobrança em curso no ano de 2023), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.669, associado a um Valor Patrimonial



Tributário (VPT) de 306.833.114,25 euros, da qual deriva uma coleta de 789.358,62 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes).-----

---- A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.751): redução da receita em 52.530 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.600): redução da receita em 112.000 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (264): redução da receita em 36.960 euros. -

---- Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 201.490 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções:-----

- Número de dependentes a cargo = 1: Dedução fixa = 30 euros;-----
- Número de dependentes a cargo = 2: Dedução fixa = 70 euros;-----
- Número de dependentes a cargo \geq 3: Dedução fixa = 140 euros. -----

----- **IV Majoração de Imposto – n.º 3 e n.º 8 do artigo 112º** -----

----- **(Prédios devolutos e em ruínas)** -----

---- Como complemento ao disposto na informação anterior, destaca-se que o artigo 112º-B na redação introduzida pela Lei 56/2023, reporta que os prédios devolutos em zonas de pressão urbanística que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e os terrenos para construção inseridos no solo urbano cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento:-----

- a) A taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º é elevada ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais de 20%;-----
- b) O agravamento referido tem como limite o valor de 20 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º;-----
- c) As receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas ao financiamento das políticas municipais de habitação;-----
- d) O limite previsto na alínea b) do n.º 1 pode, mediante deliberação da assembleia municipal ser aumentado em: -----



- i. 50% sempre que o prédio urbano ou fração autónoma se destine a habitação e, no ano a que respeita o imposto, se encontre arrendado para habitação própria ou permanente do sujeito passivo; -----
- ii. 100% sempre que o sujeito do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada. -----

---- Neste contexto, para a eventual aplicabilidade destes agravamentos (cujas receitas adicionais são consignadas ao fim estabelecido no diploma), será de observar a circunscrição de zonas de pressão urbanística a definir conforme diploma próprio. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA, na qualidade de representante grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “No que diz respeito a este Ponto da Ordem de Trabalhos, e sem prejuízo do que explicitarei a propósito da discussão do Ponto 02.06, MOVE não pode deixar de salientar o seguinte: -----

Ainda no que se refere à Taxa de IMI, a lei prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efectivamente afecto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respectivo agregado familiar. -----

Assim, pese embora o aumento da dedução fixa em função do número de dependentes a cargo tivesse resultado das alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2023, de 6 de Outubro (1 dependente – 30€; 2 dependentes – 70€; 3 ou mais dependentes – 140€), acolhemos com satisfação que o Município de Ourém prossiga na senda desta política. -----



Face ao acima exposto, decidi votar **A FAVOR.**” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 105935** datado de **2023.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, autorização para iniciar procedimento para contratação de empréstimo de longo prazo, no âmbito da matéria em epígrafe, pelo montante de 4.750.000,00 euros (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil euros), pelo período de 15 anos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.998/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve na íntegra: “Procedimento para contratualização de empréstimo de longo prazo consignado aos seguintes investimentos: -----

- Requalificação da Antiga Escola de Louças – Creche; -----
- Construção do Parque Desportivo de Fátima; -----
- Requalificação Urbana 113 – Limite Urbano/B.24/18 (Ourém); -----
- Requalificação da Estrada de Minde (2.ª fase). -----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, verifica-se que o Município de Ourém pretende promover os seguintes investimentos: -----

- Requalificação da Antiga Escola de Louças – Creche, com um investimento previsto de 950 mil euros, verificando-se um financiamento externo consignado estimado em 162.450 euros; -----



- Construção do Parque Desportivo e Fátima com um investimento previsto de 1,9 milhões de euros; -----
- Requalificação Urbana 113-Limite Urbano/B.24/18 (Ourém), com um investimento previsto de 1,5 milhões de euros; -----
- Requalificação da Estrada de Minde (2ª fase) com um investimento de 1,5 milhões de euros. -----

---- Efetivamente, o Município de Ourém, dispõe na presente data, de enquadramento financeiro adequado nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis apurados em observância à LCPA em montante suficiente para suprir com as despesas elencadas, circunstância que evidencia a capacidade para, com recursos próprios, satisfazer as necessidades financeiras que emanam destes investimentos. -----

---- Contudo, em virtude do elevado volume de investimento previsto para o horizonte dos próximos 5 anos, muitos dos quais alavancados com financiamento externo, decorrente do PRR ou de fundos comunitários, aos quais importa garantir a componente própria associada, será importante observar e garantir recursos para alguns outros investimentos materialmente relevantes que não são objeto de receitas consignadas, ou sendo, como é o caso da Creche das Louças, a componente própria é percentualmente muito significativa. -----

---- Face ao exposto, tendo como objetivo não comprometer um adequado equilíbrio orçamental e financeiro do município no horizonte em planeamento, e reconhecendo uma relevante margem disponível para aumento da dívida total, que o município apresentava (em 31/12/2022 era ligeiramente superior a 39,1M€, não sendo possível, nesta data disponibilizar o valor apurado em 31/12/2023, considerando que não estão ainda concluídas e apuradas as contas relativas ao ano económico em causa e sabendo que as autarquias apenas podem utilizar, em cada, ano, 40% da margem disponível – alterado de 20% para 40%, esta margem, através de alteração da Lei 73/2023, pela Lei 29/2023, de 4 de julho), será prudente encetar-se a contratualização de um empréstimo de longo prazo, até ao valor global de 4.750.000 euros, consignado aos investimentos em referência, a utilizar no ano económico de 2024 e 2025, conforme seguinte alocação: -----



Identificação dos investimentos	Previsão nos Documentos Previsionais			Empréstimo a contratualizar	Previsão de Utilização	
	Investimento previsto	Financiamento externo consignado	Componente Própria		2024	2025
Req. Antiga Escola de Louças - Creche	950 000	162 540	787 460	550 000	350 000	200 000
Construção do Parque Desportivo de Fátima	1 900 000	0	1 900 000	1 750 000	250 000	1 500 000
Req. Urbana 113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	1 500 000	0	1 500 000	1 450 000	1 450 000	0
Estrada de Minde (2.ª fase)	1 500 000	0	1 500 000	1 000 000	100 000	900 000
TOTAL	5 850 000	162 540	5 687 460	4 750 000	2 150 000	2 600 000

---- Neste contexto, considerando que o investimento global associado previsível, nesta fase, situa-se num valor próximo de 5,9 milhões de euros, ou seja, num volume superior a 10% do investimento previsto para o ano de 2023 em PPI (24,2M€), **nos termos do n.º2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a financiar são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e autorização prévia da assembleia municipal.** -----

---- Complementarmente, propõem-se as seguintes condições a estabelecer no empréstimo a contratualizar, e no respetivo caderno de encargos a submeter à consulta a todas as instituições financeiras com sucursal na área do território do Município de Ourém: -----

- Volume global do empréstimo de longo contratualizar: Até 4.750.000,00€, consignado aos investimentos referenciados no quadro acima exposto, pelos valores afetos aí dispostos; -----
- Período do empréstimo: 15 anos (note-se que nos termos do n.º 7 artigo 51º da Lei73/2013, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo de referir que nos termos do CIBE/SNCAP os investimentos associados têm uma vida útil entre 20 e 50 anos) -----
- Prazo para utilização: 2 anos; (cumprido o disposto no n.º 10 do artigo 51º da Lei 73/2013, que na última redação permite um prazo de utilização até 3 anos) -----
- Período de carência/diferimento do início da sua amortização: 2 anos (cumprido o disposto no n.º10 do artigo 51º da Lei 73/2013); -----



- Regime de amortizações: Amortizações trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital; -----
- Juros indexados à Euribor ____; -----
- Floor: Com floor zero. -----
- Sem penalização por amortizações antecipadas -----
- Anexos a preencher pelos concorrentes: -----

Anexo - A (Resumo da Proposta)			
		Proposta	Observações
Valor do empréstimo	4.750.000,00€		Condição fixa
Período do empréstimo	15 anos		Condição fixa
Período de carência/deferimento	2 anos		Condição fixa
Período de utilização	2 anos		Condição fixa
Indexante da taxa de juro			
Floor	Com floor zero		Condição fixa
Spread			
Prestações	Trimestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital		Condição fixa
Comissões e encargos			
Penalizações por amortizações	Sem penalização		Condição

-----Anexo – B-----

---- Simulação dos encargos financeiros por ano económico, com identificação do valor de amortização do capital e dos demais encargos subjacentes. -----

---- Conclusões sobre o procedimento a promover: -----

---- Após o período de auscultação ao mercado e efetuada a respetiva análise das propostas, o processo será remetido aos órgãos municipais para deliberação de adjudicação à entidade que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, salientando que, nos termos do n.º 6 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo de longo prazo, por um período de 15 anos, implica que a



autorização seja aprovada por maioria absoluta dos membros da assembleia em efetividade de funções, considerando que irá produzir efeitos em mais de dois mandatos.

---- À consideração superior” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ANO ECONÓMICO 2024 – ABERTURA DE PROPOSTAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108418** datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de outubro transato, na presença da informação registada sob o n.º 87.352/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. ----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Banco Português de Investimento, S.A.**; -----

- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.**; -----



- Novo Banco, S.A.; -----
- Banco Comercial Português, S.A.; -----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.; -----
- Banco Santander Totta, S.A.. -----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 37/2023, datada de hoje, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 16 de outubro de 2023 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2024, com início a 1 de janeiro de 2024 e término a 31 de dezembro de 2024, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros).---

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém.-----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 4 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes.-----

----- Quadro – Análise comparativa às propostas-----

	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses ou 6 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses
Spread	0,200	0,005	0,190	0,089
Comissões	Comissão de abertura: 1.500€;	Isento	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.



Taxa Euribor aplicável (à data de 04/12/2023)	3,945	3,962	3,962	3,945
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	4,145	3,967	4,152	4,034
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	4,146	3,967	4,152	4,034
Classificação final	4.º	1.º	5.º	2.º

----- Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação) -----

Novo Banco	Montepio	Santander
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 12 meses
0,950	0,150	0,530
Comissão de montagem: 0,125	Isento	Isento
Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
3,962	3,945	3,794
4,912	4,095	4,324
4,912	4,095	4,324
7.º	3.º	6.º

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito de Leiria. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2024 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,005%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----



---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ORÇAMENTO PARA 2024 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUINQUÉNIO 2024/2028 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108454**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos referidos documentos, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----



---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **66.360.850,00€** (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta euros). -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 105.420/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** efetuou uma breve apresentação dos documentos. -----

---- (Aprovado em minuta)". -----

----- Esteve presente, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade representante grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “No documento que nos foi entregue, em PDF, página 302, há aqui uma questão contabilística que eu gostava de perceber, é mesmo curiosidade técnica. -----

Estão lá 10 milhões referentes à questão de construção e reconstrução da habitação acessível Pelo que sei, o protocolo são 27 milhões de euros, inicialmente eram 24 milhões, mas depois aumentou. -----

A questão debateu-se na CIM esta semana e eu gostava de perceber como é esta contabilização. Se é pelo IHRU, se é pelo Município. Depois é uma despesa nula. -----

Faltam aqui alguns valores e eu gostava de perceber como é que isso se faz. Curiosidade técnica. -----

Agradeço a intervenção técnico política do Dr. Fernando Marques e agradecemos a qualidade das suas intervenções. -----

Este orçamento, aliás, em abono da verdade, a grande maioria dos orçamentos municipais, apresentados por esse país fora, tem quase todos o pomposo rotulo de “O maior orçamento de sempre”. Tudo isto seria fantástico, não fosse o facto de ser uma enorme falacia, geral volto a sublinhar, um dado absolutamente enganador visto que quase todos estão “insuflados” com



saldos de gerência absolutamente absurdos, como podemos verificar no caso de Ourense, com quase 11 milhões, isto numa visão absolutamente conservadora. Na minha opinião tudo isto tira certeza e acima de tudo dignidade, a um documento que deveria ser o fio condutor da política municipal. -----

Como foi verificado pelas votações que antecederam, existem vários pontos deste orçamento nos quais estamos claramente em desacordo, pensando que faríamos melhor e acima de tudo diferente, senão vejamos: -----

- aumento brutal no valor cobrado de impostos -----
- a não diminuição da taxa de IMI para o mínimo -----
- a não devolução da comparticipação de IRS aos municípios. -----
- Analisado o orçamento e as GOP's com mais pormenor, não temos muitas dúvidas que vamos ter mais um ano de incumprimento -----
- É um orçamento de continuidade, uma estratégia política que beneficia as obras em detrimento das pessoas -----

Se tivéssemos uma política de oposição de "bota abaixo", de está tudo mal, o voto contra seria o indicado. Queremos ser um0 oposição construtiva, procuramos só e somente o melhor dos nossos concidadãos e por isso, verificámos que algumas das ideias que pacientemente fomos propondo na vereação e nesta assembleia, aparecem neste orçamento e nestas GOPS, como por exemplo: -----

- A construção de uma creche publica (absolutamente indiferente quem fará a gestão). Se bem se lembram, aquando da realização de uma assembleia. Na qual diversas mães vieram intervir, numa posição de quase desespero, procurando solução para a colocação dos seus pequenos filhos, logo nesse dia, esta bancada municipal do PS disse que a solução também poderia passar pela construção de equipamentos municipais, como estava a ser feito por concelhos vizinhos. Lembro-me muito bem da posição do Sr. Presidente de Camara, que num tom exaltado, disse algo do género "Esse não é o papel dos municípios, é das IPSS e dos privados". Pois agora aqui consta a Requalificação da Antiga Escola de Louças – Creche. -----

- Possibilidade de elaboração do Plano de Urbanização de Caxarias. Tanto que temos pedido estes planos para as nossas freguesias, sendo esse um factor determinante para tentar evitar o



abandono do interior do nosso concelho. Lamentamos obviamente que só vá acontecer em 2026!!!! -----

- A construção para arrendamento a custos acessíveis, que está prevista. Se ao valor que queríamos, sendo um investimento com custo 0 para o município? Claro que não. Mais uma oportunidade perdida por puro fundamento ideológico. -----

São estes pequenos sinais, demonstrativos que a oposição está para somar, que nos levam a abstermo-nos na votação do Orçamento e grandes opções do Plano.” -----

= **JOÃO CARLOS JESUS PEREIRA**, na qualidade representante grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Em relação à proposta de Orçamento e GOP para 2024, o MOVE reconhece o esforço do executivo na preparação deste instrumento vital para o desenvolvimento do nosso concelho. -----

Sabemos que a elaboração de um orçamento é sempre um exercício injusto, porque se trata de escolhas, de opções que temos de fazer em detrimento de outras. -----

Por isso, um orçamento não é um documento consensual, muito longe disso, como temos visto, aliás, na discussão dos orçamentos de anos anteriores. -----

Seja como for, quem tem a competência para elaborar o orçamento tem sempre o poder para fazer as escolhas que entende serem as melhores e as mais acertadas para satisfazerem as necessidades da população, ainda que depois, na prática, algumas dessas escolhas possam não ser demonstradas pela realidade, ou então suscitem dúvidas e críticas – e isso acontece amiúde – por parte daqueles que acham que podiam fazer bem melhor. -----

Certo é que a elaboração de um orçamento é sempre um dilema para quem tem o poder de decisão. -----

No entanto, ao reconhecermos esta dificuldade, não estamos obviamente a abdicar da nossa capacidade e poder de crítica, sobretudo nos momentos em que achamos que ela se deve impor. -----

Razão por que entendemos que o orçamento para o exercício do próximo ano se manifesta algo ambicioso, mormente no capítulo do investimento. -----



De facto, de acordo com o orçamento, o investimento total (directo e indirecto) ascende a mais de 29,5 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de cerca de 14,6%, quando comparado com 2023. -----

Ainda que esta seja sempre uma boa notícia, sobretudo para aqueles que esperam há anos por obras e melhoramentos, não deixa de ser ao mesmo tempo preocupante e suscitar dúvidas o facto de, neste capítulo, a execução orçamental das despesas de investimento, em 30 de Junho do corrente ano, se situar apenas nos 29,6%, o que nos demonstra que, em teoria, maiores volumes de investimento não significam, depois na prática, despesa efectivamente realizada. -----

Damos o benefício da dúvida, esperando que o executivo consiga, neste segundo semestre, cumprir os objectivos a que se propôs para 2023, replicando no próximo ano a mesma receita. Que assim seja! -----

Por outro lado, e mesmo que este ano o tenha feito de forma extemporânea, o MOVE reiterou os contributos para o orçamento 2024 que havia feito o ano passado, apresentando um conjunto vasto de propostas que entendeu pertinentes, pois que está empenhado em contribuir de forma construtiva para a melhoria das condições de vida dos ourensenses. -----

Isto porque continuamos a acreditar que a partilha de ideias e propostas deve ser contínua no tempo, e não apenas uma estratégia eleitoralista. -----

Certo é que a nossa principal motivação continua a ser o bem-estar das pessoas e a satisfação das suas necessidades, razão pela qual encaramos as nossas propostas, embora apresentadas de forma genérica e sem quantificação orçamental, como um estímulo para que o executivo sobre elas pudesse reflectir e, quiçá até, definir projectos que as integrassem, colocando-se desde já o MOVE disponível para participar de todas as formas possíveis. -----

Este ano, voltamos a insistir na ideia de que estamos num momento crucial no que se refere, por exemplo, à gestão da energia, da água e da descarbonização, áreas abrangidas pelo PRR, o qual tem em conta estas necessidades e apoia projectos que visem estes objectivos. -----

Para tanto, o MOVE continua a considerar que muito há ainda a fazer relativamente a esta matéria, e que é fundamental a criação e execução de projectos nestas áreas. -----



Paralelamente, o MOVE propôs diversas medidas concretas, que, ao longo dos últimos anos, têm vindo a ser publicadas nas suas redes sociais, e que julgamos vão ao encontro das necessidades dos ourenses, e que abrangem temas tão diversificados que vão desde a gestão da água e da energia, passando pelo ambiente, floresta, biodiversidade, saúde, acção social, habitação, cultura e associativismo, até às áreas ligadas ao património, arqueologia, acessibilidades, bem-estar animal e educação. -----

Dizer-vos ainda que, no que ao Orçamento e GOP para 2024 diz respeito, continuamos a ser confrontados com um documento pouco ambicioso, designadamente do ponto de vista da defesa do meio ambiente ou da energia. -----

Só para dar o exemplo do investimento previsto para a defesa do meio ambiente, constatamos que o aumento em 2023 quando comparado com 2022 foi de apenas 0,26%. E para o próximo ano, o investimento previsto é pouco mais de 800.000 euros, o que representa um acréscimo relativamente a 2023 de apenas 5,5%. -----

O cenário é ainda mais devastador, quando sabemos que dos 45.990.300,00€ previstos em GOP, a verba destinada ao ambiente tem um peso bastante residual de apenas 1,75%. -----

Não me querendo alongar mais, dizer-vos ainda que há que aproveitar melhor as novas competências que o município assumiu, definindo projectos inovadores e com impacto directo na vida das pessoas, que não sejam apenas feitos de betão – que, como é óbvio, também é preciso –, mas insuficientes face ao contexto actual de dificuldades e privações em que vive a generalidade dos portugueses, mas também dos ourenses. -----

Principalmente, tendo presente o quadro macroeconómico complexo que se antevê para o próximo ano, em relação ao qual se impõe a adopção de medidas rápidas e concretas, sem as quais o futuro dos ourenses será muito mais difícil. -----

Tal como disse no ano passado, não querendo comprometer o futuro dos ourenses, mas também não querendo passar um cheque em branco ao executivo da Câmara Municipal, o MOVE, por tudo o que ficou dito, decide **ABSTER-SE** neste ponto da Ordem de Trabalhos.” ----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, na qualidade representante grupo municipal CDS-PP, expôs o seguinte: “Ex.mos Senhores; -----
Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----



Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Vereadores, -----

Membros da Assembleia Municipal, -----

Presidentes, de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Funcionários, -----

Convidados, -----

Ex.mos Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

A todos aqueles que nos acompanham através da transmissão online desta sessão plenária, ---

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

Dois anos volvidos neste segundo mandato de governação municipal da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, contrariamente á sena política nacional, temos dentro do nosso concelho estabilidade política que se traduz num desenvolvimento a olhos vistos das infraestruturas, viárias, industriais, escolares e outras mais, o que muito nos orgulha. -----

Mais uma vez aqui estamos para discutir e ajudar a aprovar as contas do nosso Município, que em jeito de balanço, e é disso que se trata, estamos na linha da frente no que toca a defender os interesses dos nossos munícipes do aumento de impostos, pois essa é a forma de nos revermos na nossa essência. -----

Começo esta intervenção por, e em nome do grupo municipal do CDS-PP, parabenizar o executivo municipal pelo rigor, disciplina e visão de governação na gestão dos destinos do município de Ourém. -----

Esteve ao alcance de todos o que foi feito neste último ano de mandato, a continuação do bom trabalho iniciado no mandato anterior. Pois, cá estaremos nós, para continuar a dar o nosso contributo diário no que toca aos interesses de todos os Oureenses. -----

Nós CDS-PP, repetindo-nos, continuamos a defender que a carga fiscal tem de ser moderada, para assim poder-mos criar atratividade para o concelho, para que possamos captar a fixação de novas empresas para as nossas zonas industriais espalhadas pelo concelho e, dar-lhes ferramentas que lhes permitam criar mais postos de trabalho, gerar mais e maior riqueza e apelar à fixação de novos residentes, contribuindo assim para o aumento da densidade populacional dentro do concelho, fazendo deste modo com que o Concelho consiga prosperar



e desenvolver-se, afirmando-se assim como um concelho vanguardista e pleno de oportunidades. -----

Da análise ao orçamento para 2024 e relativamente ao documento ora apresentado, consideramos importante recordar que ainda na oposição, a coligação PPD-PSD/CDS-PP sempre defendeu e sempre se bateu por uma descida robusta em matéria de impostos municipais. Congratulamo-nos com a forma ponderada relativamente ao novo formato para o cálculo do Imposto Municipal Sobre imóveis (IMI), depois de em anos anteriores os mesmos terem consecutivamente descido e se mantendo assim por este executivo o esforço na procura de ir ao encontro do valor mais baixo desde a alteração ao código do IMI. -----

Esse esforço está refletido no orçamento aqui hoje apresentado, em que sendo nossa pretensão um maior esforço na descida de impostos de uma forma geral, entendemos também que por força de um equilíbrio financeiro o mesmo tenha de ser mais contido e faseado. -----

De qualquer forma primamos nós CDS-PP, pela boa governança não descorando e estando atentos, acompanhando a todo o tempo, a possível diminuição de impostos na sua generalidade, contribuindo assim para um desenvolvimento sustentável do concelho e das famílias que dele fazem parte, pois são elas o garante e a continuidade do mesmo. -----

Consideramos também importante fazer alusão ao facto de um conjunto de obras contempladas e, priorizadas no documento apresentado tanto em matéria de urbanismo, como Educação, Mobilidade, Cultura, Desporto, bem como equipamentos com aposta no desenvolvimento económico; obras essas que me escuso de referir de forma direta numa ótica de economia processual; mas, há muito ambicionadas pelas gentes do nosso concelho, que verão a sua conclusão no decurso do próximo ano e seguintes, e que terão como consequência direta o incremento do bem-estar e qualidade de vida dos nossos munícipes, sendo este antecedente um fator para a afirmação de Ourém como um concelho verdadeiramente, e cada vez mais preocupado com a sua terra e com as suas gentes. -----

Gostaria de aproveitar o facto para enaltecer o rigor e disciplina orçamental do atual executivo municipal como tem sido seu apanágio nos últimos anos. -----

Um exemplo pragmático e bem demonstrativo da estratégia ambiciosa que este executivo pretende continuar a imprimir na dinâmica municipal, sendo este um aspeto a salutar pelo



CDS-PP, pois prova que execução orçamental será tanto mais disciplinada, quanto mais rigorosa tiver sido a elaboração das projeções. -----

Pode, pois, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, contar com o nosso voto favorável ao documento apresentado. -----

Em virtude desta quadra festiva quero em meu nome e em nome do CDS-PP desejar a todos vós e a todos os Oureenses a continuação de festas felizes e um Novo Ano iluminado, em que o 2024 nos traga paz, alegria, saúde e muita perseverança! -----

Bem-haja!" -----

= **TIAGO FERREIRA SIMÕES VIEIRA**, em nome do grupo municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: "Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal -----

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

Sr^{as} e Srs Vereadores -----

Sr^{as} e Srs Deputados municipais -----

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município são sempre instrumentos contabilísticos, mas sobretudo instrumentos políticos que refletem a estratégia política do executivo municipal. -----

Não podemos, porém, iniciar uma análise política mais detalhada do Orçamento e das Opções, sem que façamos uma breve análise do contexto geopolítico: se nos dois primeiros orçamentos deste mandato falámos ainda em crise pandémica, a discussão deste orçamento faz-se no meio de uma crise energética sem precedentes, aliada a duas guerras, e devido a isto, deparamo-nos com uma crise inflacionista já sem grande paralelo de memória. Tem-se verificado, a cada dia, um aumento generalizado dos preços, que nos afeta a todos e que, obviamente, condiciona fortemente a execução do orçamento. A juntar a isto, mais recentemente, a queda do governo de maioria socialista devido a um acumular de casos de corrupção e trapalhadas, faz com que exista inevitavelmente um adiamento de decisões e contratos que traz estrangimentos significativos também ao presente orçamento. -----

Perante todo o contexto de grande incerteza, torna-se da mais elementar justiça reconhecer que apresentar um Orçamento Municipal de 66,4 M€, uma subida de 17,4 % em relação ao ano anterior, demonstra uma grande coragem e ambição, bem como uma grande energia e



vitalidade, com uma grande vontade de continuar a querer fazer mais. Repito, o valor do orçamento é superior 17,4% ao anterior exercício. Demonstra também a coragem em assumir outras competências que se tinham vindo a degradar pois quando estas estão na dependência do estado central cada vez se gasta mais e cada vez os serviços são piores. -----

Verifica-se assim que o orçamento tem um crescimento em toda a linha: -----

- Começando pelo lado da receita verifica-se: -----
 - um aumento em impostos diretos. Isso apenas se deve ao crescimento da economia local, dado que praticamente todas as taxas se mantiveram o que representa um claro contraciclo com a maioria dos concelhos do nosso país. Este facto reforça a nossa linha de pensamento, com impostos reduzidos, possuímos uma vantagem competitiva face aos outros e, crescendo o nosso tecido empresarial, crescemos todos permitindo haver disponibilidade para depois ajudar quem necessita e investir para que todos vivam melhor. -----
 - A nível de transferências correntes salienta-se o assumir de cada vez mais competências que tem havido, este ano com maior ênfase na saúde, mas também a continuação no âmbito escolar e ação social. Também a estabilização das áreas ardidas nos incêndios que assolaram o Norte do concelho em Agosto de 2022 terá uma forte componente. -----
 - A nível de transferência de capital salienta-se os 4,4 milhões do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para financiamento de habitação para arrendamento a custos controlados, bem como os 6,2 milhões de euros resultantes de financiamentos comunitários e do PRR. Este valor superior a 10,5 M€ permite a execução de algumas obras que sem estas verbas não seriam possíveis mas também demonstra que o executivo tem feito um trabalho muito competente em aproveitar os fundos disponíveis e para isso é preciso trabalhar muito, ter ideias, projetos para aproveitar quando as oportunidades aparecem. Esta grande competência do município permite o avanço de obras como o centro de saúde de Caxarias e de Fátima, a creche nas Louças, requalificação de vias importantes como a restante Av. D. Nuno Álvares Pereira em Ourém ou



a Av. Irmã Lúcia de Jesus em Fátima e ajudar ainda no grave problema nacional relativamente à habitação que aflige principalmente os mais jovens. -----

- Do lado da despesa, aumentando todas as despesas correntes por vias da inflação que não vale a pena aprofundar aqui, salienta-se: -----
 - Um aumento das transferências correntes e de capital muito significativo, sendo quase 2M€ para as freguesias, quase 3M€ para associações sem fins lucrativos e cerca de 500 m€ para as famílias através do apoio à natalidade. -----
 - A nível de despesa em bens de domínio público e investimento falamos numa participação direta total em obras superior a 27M€ para o ano de 2024. Esta verba visa essencialmente colmatar o valor não participado pelas obras com financiamento público relativas a escolas, centros de saúde e vias já elencadas, mas também ao Parque Desportivo de Fátima, à requalificação da 356 em Rio Couros, entre muitos outros investimentos diretos do Município. -----

Por fim, é também justo salientar que a capacidade da dívida atinge um limite de 46,7 M€, tendo apenas em utilização uma dívida de cerca de 10% deste valor, é um dos melhores indicadores para demonstrar o rigor com que se tem pautado a gestão do município mesmo com todo o investimento executado e previsto fazer. -----

Podemos assim caracterizar o orçamento como um excelente guião, virado principalmente para a parte social, educativa e da saúde, mas também com uma forte componente de investimentos importantes para o desenvolvimento do concelho. -----

Nas Grandes Opções do Plano elencamos para a área da educação a inscrição da construção de mais 2 Polos de ATL em Ourém e Fátima, da requalificação da EB23 de Ourém e Freixianda, de um novo Centro Escolar em Fátima e continuação do apoio à natalidade e infância. Nenhum concelho cresce sem que existam crianças e jovens e o Município mostra uma vez mais uma grande aposta na criação de melhores condições para que o nosso concelho tenha futuro. -----

Relativamente à Cultura, Desporto e Tempos Livres destaca-se além de projetos já falados no orçamento como o Parque Desportivo de Fátima, a construção do parque desportivo de S. Gens, a Capela de S. Sebastião, a reabilitação de Edifício para Biblioteca Municipal, a sede da



AMBO, ampliação das Piscinas Municipais de Ourém e a continuação na aposta no Teatro Municipal de Ourém. Investimentos que visam aumentar ainda mais a oferta cultural e desportiva e tornar mais rica a ocupação dos tempos livres. É impossível não constatar, de ano para ano, o aumento da oferta cultural, não só em número, mas principalmente em qualidade.

Relativamente à Saúde, destacamos o investimento para a construção do Centro de Saúde em Caxarias, da Ampliação do de Ourém e requalificação do de Fátima, além do programa de ação local de saúde. Na rubrica da saúde o aumento do orçamento municipal para 2024 é de 73,75%. Não sendo a contratação de médicos uma competência do município, constata-se que o executivo faz o que pode para ajudar a melhorar as condições de saúde pois se não o fizesse até é difícil de imaginar como estaríamos. -----

Também na habitação e urbanismo, verifica-se mais do que uma duplicação do orçamento relativamente a 2023, serão 14,6M€ de obras com especial foco para a construção de habitação para arrendamento a custos controlados, na 2ª fase da reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira em Ourém e da Av. Irmã Lúcia em Fátima. -----

Por tudo isto, o Grupo Municipal do PSD dará toda a concordância e suporte ao Orçamento e Grandes Opções tendo em conta a grande ambição demonstrada e parabeniza o executivo pela estratégia seguida até agora, fazendo votos que continue com muitos projetos e obras que melhorarão todos os dias a vida dos Oureenses. -----

Após ouvir a intervenção do Sr. Deputado Socialista, não posso terminar a intervenção, sem deixar uma reflexão. Se a câmara tem assim tanto dinheiro qual a razão para que muito recentemente tenha sido aprovado nesta assembleia um empréstimo bancário de longo prazo? Empréstimo esse que até teve a aprovação do partido Socialista em reunião de câmara e nesta assembleia. Só posso concluir que ainda bem que este executivo está a fazer um excelente trabalho e não necessita de qualquer alternativa para o fazer pois a falta de conhecimento de finanças públicas da oposição apenas revela que não tem qualquer preparação para o exercício de funções governativas.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTAPEREIRA, na qualidade representante do grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente -----



Dada a época em que estamos, até fica mal estes juízos de valor, de conhecimentos técnicos e falta de conhecimentos. -----

Sinceramente, a única pessoa que fez aqui uma pergunta técnica sobre o orçamento fui eu que tenho uma dúvida que parece razoável. -----

Não sou profissional da política, aliás, nenhum de nós da bancada do Partido Socialista é. Passamos imensas horas a estudar isto, são assuntos difíceis e trabalhosos, documentos com 400 páginas. Acho que este tipo de “acusações” apoucar os colegas deputados. Eu nunca teci qualquer tipo de consideração sobre algum colega deputado. -----

Fico-me por aqui” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Deixava aqui algumas notas -----

O senhor deputado Nuno Baptista fez uma questão que posso tentar explicar e tem a ver com o processo da habitação acessível junto do IHRU. -----

Nós Câmara Municipal identificamos aquilo que entendíamos que era importante construir em termos de habitação acessível. O nosso projeto há deter muito perto de 100 apartamentos, um pouco espalhados por todo o concelho, não só em Ourém e Fátima, o que nos parece suficiente tendo em conta as carências existentes. -----

Volto a repetir, não podemos retirar a iniciativa privada do processo porque, felizmente, temos muita gente a construir no nosso concelho que, obviamente, o quer continuar a fazer e tem essa intenção. Por isso, temos de ser muito moderados nesta questão e é isto que procuramos fazer. -----

Identificamos os lugares, segue-se uma avaliação por parte de um perito da lista oficial que avalia os valores que estão em cima da mesa, sendo comunicados ao IHRU. O IHRU faz a escritura, será o dono dos imóveis. Depois dos adquirir, o IHRU vai ceder esses imóveis, através de contrato, ao Município para que o Município possa lançar concurso para a sua construção, financiado 100% pelo IHRU. Depois de estarem concluídos, o Município cede-os concluídos ao IHRU que, por sua vez, fará a gestão do arrendamento. -----

É este o processo em termos práticos, em termos administrativos, como vai funcionar esta situação. -----



Em termos contabilísticos, em termos financeiros o efeito é neutro. O valor da despesa há de ser exatamente igual ao valor da receita porque é 100% financiado pelo IHRU. -----

Outras considerações. O senhor deputado diz que o orçamento está muito empolado. Recordo que temos de cumprir com a regra dos 85% no âmbito da receita. Este ano, ainda não tenho contas finais, mas há de ficar muito perto a receita dos 100% do que estava orçamentado. No próximo ano poderá não ficar nos 100% porque, admito, haja aqui valores do IHRU que possam estar um pouco mais altos, até porque o procedimento, só para termos uma ideia, os outros municípios já fizeram a aquisição quase toda dos terrenos, estamos a falar de terrenos municipais que são cedidos em direito de superfície ao IHRU. No nosso caso, estamos a falar de terrenos particulares e, neste caso, tem de ser o senhor Primeiro Ministro a autorizar. Isto demora mais tempo. Só muito recentemente é que ele autorizou duas situações aqui em Ourém e temos uma em Fátima que não está ainda, mas que pensamos que possa ser rapidamente concluída, o que atrasou o processo em termos administrativos e em termos burocráticos. -----

Voltando à questão daquilo que o Partido Socialista defende, que deveríamos reduzir o IRS e o IMI. Obviamente a questão que se coloca é, se isso acontecesse, o que é que nós retiraríamos de investimento. Onde? Não basta dizer que queríamos retirar receita, temos de dizer depois onde é que iríamos deixar de investir. Nas freguesias, na ação social, nos equipamentos desportivos? Não basta dizer que íamos retirar a receita, temos de dizer que para retirar esta receita íamos deixar de investir ali, ali e ali. O senhor deputado deveria dizer onde que investimentos iria abdicar para fazer face à redução de receita de mais de 2 milhões de euros que iríamos ter se acomodássemos as propostas que o Partido Socialista aqui nos trouxe. -----

Em relação aos planos de urbanização, obviamente, concordo. Caxarias é um caso gritante, tendo em conta o desenvolvimento e o crescimento da vila, necessita urgentemente de um Plano de Urbanização. Queremos iniciar esse processo o mais rapidamente possível, não descartando a possibilidade de o fazermos nas vilas, nomeadamente, Freixianda, Vilar dos Prazeres e Olival porque admito que possam necessitar. Mas, não podemos também estar em tanto lado ao mesmo tempo. -----



Em relação à Cresce. Não estamos aqui a dizer que sabemos tudo. Aceitamos as propostas, como temos aceite algumas da senhora Vereadora do Partido Socialista. Não somos os donos da verdade. Não é por termos a maioria que temos que somos os donos da verdade. Admitimos que erramos e podemos aceitar algumas das opções que são aqui trazidas pela oposição. Nesta situação em concreto, na altura, não havia Avisos abertos para autarquias. Posteriormente, isso aconteceu e nós aproveitamos essa oportunidade. Temos um financiamento cerca de 220 mil euros que nos pareceu interessante, tendo em conta que temos aquele local, o prédio das Louças que estava devoluto e tínhamos algumas dúvidas sobre como o iríamos aproveitar. Percebemos que não havia nenhuma IPSS interessada. Como vos disse, estamos a falar de um investimento de cerca de 1 milhão de euros e só temos financiamento de 200 mil, por isso estamos a pedir um crédito bancário para o efeito. Admito que nenhuma IPSS teria condições para o fazer. sentíamos essa necessidade e avançamos para essa situação. -----

Sobre o que o senhor deputado aqui trouxe, e não entrando em considerações de qualidade, questões técnicas, de saber ou não saber sobre orçamento, dizer que é pertinente o que aqui traz. Os senhores dizem que temos saldos bancários muito altos, mas mesmo assim somos obrigados a fazer empréstimo bancário. Não o estamos a fazer por capricho, estamos a fazê-lo porque entendemos que o estamos a fazer para fazer face aos investimentos que são necessários fazer. repito aqui o que já foi dito, conforme disse o Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal, o dinheiro que temos em saldos bancários, hoje cerca de 9 milhões de euros estão alocados a investimentos que estão em curso. Hoje, com a Lei dos Compromissos temos de demonstrar que temos capacidade financeira para pagar atempadamente, estamos a pagar a 20 dias, aos nossos fornecedores. Esse dinheiro é para isso. Quantas vezes não acontece queremos fazer uma aquisição de mil euros de uma coisa qualquer e não há cabimento, e temos 9 milhões de euros na conta. Não há cabimento porque o dinheiro está todo alocado aos investimentos em curso. -----

O dinheiro existe para pagar aquilo que está em curso. Os saldos existem porque efetivamente existe muito investimento em curso. -----



Por fim, também só uma nota em relação ao senhor deputado João Pereira. Recordo que ele o ano passado disse que não tínhamos cumprido com o que está legislado em termos de pedido de contributos para o orçamento, penso que este ano corrigimos e fizemo-lo. enviamos um pedido de contributos ao MOVE, ao Partido Socialista, ao CDS-PP, ao CHEGA e ao PPD/PSD. Alguns fizeram chegar contributos, outros não. Depois de termos uma proposta de orçamento, enviamos outra vez para os partidos políticos para que eles pudessem pronunciar-se sobre esse documento e não tivemos qualquer tipo de contributo, nesse período, o que vem um pouco contrariar um pouco aquilo que o senhor deputado do MOVE veio aqui dizer o ano passado que o devíamos ter feito para que se pudessem pronunciar. Este ano fizemo-lo e não se pronunciaram. Este ano cumprimos com aquilo que efetivamente estava na Lei e que nunca tinha sido feito nesta Câmara Municipal e que este ano o fizemos pela primeira vez. -----

Muito obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 06 ABSTENÇÕES – 05 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 28 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P230/2023 – ARRANJOS VÁRIOS – AGROAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 105932**, datado de **2023.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2023 e 2024, os encargos decorrentes da matéria em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euros -----



----- Ano 2024 – 294.531,36 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ Relativamente ao processo registado sob o n.º 98.704/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 15 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 277.860,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se no respetivo projeto de execução, aprovado por deliberação de 06 de novembro de 2023. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (1,00€ em 2023 e 294.531,36€ em 2024).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Em relação ao Agroal, voto a favor. -----

Na última assembleia deixei aqui uma sugestão que era uma piscina de água quente. É um sonho que ficará para outra ocasião. -----

Hoje trago uma nova sugestão que poderá ser a imediato prazo. Não implica nenhuma revisão orçamental. Apenas implica não violar alguma norma. -----

Não sou o autor da proposta, venho apenas falar em nome de alguém. -----



Segundo o autor da proposta, a presa que é feita todos os anos deveria ser uma zona apenas banhada por água da nascente. Fazer uma espécie de passagem subterrânea do caudal existente até à ponte pedonal, onde seria feita uma presa apenas de água da nascente. É uma sugestão, não sei se é viável. No meu entender, que não conheço as normas todas, acho que sim. Não implica um gasto grande e dava para fazer já para o próximo ano. -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P231/2023 – BENEFICIAÇÃO REDE VIÁRIA UNIÃO FREGUESIAS RIO COUROS E CASAL DOS BERNARDOS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108485**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2023 e 2024, os encargos decorrentes da matéria em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euros -----

----- Ano 2024 – 227.464,40 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 86.503/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 214.590,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 75 dias,



foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 16 de novembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Certamente que os presidentes de Junta de Rio de Couros e Caxarias estão muito felizes com esta questão. Eu também estou muito feliz porque, quando foi o alargamento desta estrada, prepará-la para a etapa seguinte, fui eu que dei a cara nesses alargamentos. Fui eu porque, na altura, a Freguesia de Caxarias não mostrou o mesmo interesse. O processo de alargamento nem sempre foi fácil. -----

Gostava de lembrar aqui o senhor Serafim, já falecido, que lutou muito, muito e me pressionou, na altura, assim como à Junta de Freguesia de Caxarias e Câmara Municipal, à época. -----

O senhor Serafim já faleceu, mas a título póstumo, deixava-lhe aqui uma homenagem porque muito se lhe deve esta beneficiação que agora irá acontecer. -----

Agora vai ser uma realidade. Parabéns a todos. -----

Obrigado” -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Começo por cumprimentar o Sr. presidente da Assembleia e em seu nome cumprimentar a respetiva mesa, o Sr. Presidente da Câmara, Srs. vereadores Srs. deputados municipais, caros colegas presidentes de Junta, comunicação



social, e todos aqueles que nos estão a acompanhar em suas casas através dos meios audiovisuais ao seu dispor. -----

A Minha declaração de voto visa congratular-me pelo fato de nesta assembleia estar a ser apreciada e votada a beneficiação da rede viária, estrada da Pontriqueira que liga Rio de Couros á Freguesia de Caxarias no lugar de Barreira. -----

Para o Executivo desta União de Freguesias é uma boa notícia. A realização desta obra é importante porque tem por principal objetivo ligar duas localidades, Rio de Couros e Barreira encurtando assim a distância entre elas. -----

Antes de mais quero aqui realçar o empenho de um conterrâneo, o Sr. Serafim Luís da Graça, residente no lugar da Barreira que com a sua atitude de serviço e cidadania, tudo fez para que aquela estrada fosse pavimentada. O alargamento e correção do traçado deve-se ao seu trabalho junto dos proprietários confinantes na cedência dos terrenos necessários para corrigir o traçado. -----

Passados mais de 20 anos desde essa intervenção, nada mais foi feito. Hoje com a aprovação desta proposta camarária, está-se a fazer justiça e ao mesmo tempo homenagear o percursor desta obra o Sr. Serafim. -----

Por tudo aquilo que foi dito um agradecimento ao Executivo Municipal, pelo trabalho que todos os dias imprime na persecução dos objetivos que tem para este Concelho, um território onde o desenvolvimento e as assimetrias vão sendo corrigidas tornando-o mais equilibrado e próspero em benefício das populações. -----

Estamos numa época festiva muito importante no nosso calendário, o Natal. Por isso quero expressar em nome do Executivo da Junta de Freguesia, os votos de um Feliz Natal e um próspero ano 2024 a esta Assembleia e a todos aqueles que nos acompanham através dos meios de comunicação social.” -----

= **NELSON NUNO DUARTE ANTUNES**, na qualidade de Presidente Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Gostaria de agradecer, em meu nome e em nome da Junta de Freguesia de Caxarias e das populações que vão beneficiar do asfaltamento desta via, rua Vale das Fontes, mais conhecida pela estrada da Pontriqueira, esta beneficiação. -----



Foi uma decisão que, para nós Freguesia de Caxarias, e principalmente Rio de Couros, vai trazer uma melhor mobilidade entre freguesias e não só. -----

Fica aqui o meu agradecimento. -----

Resta-me desejar a todos, em nome da Freguesia de Caxarias, um Santo Natal e Próspero Ano Novo -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

02.13.01 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE ATOUGUIA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108458**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente a Freguesia acima identificada, mediante celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob 10.158-A/2023), a celebrar com as Autarquias que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da execução designada em epígrafe, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa: ---



- **Freguesia de Atouguia** – 25.090,04€; -----
- **Freguesia de Fátima** – 58.540,57€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 14.903,48€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 15.299,13€; -----
- **Freguesia de Seiça** – 20.808,92€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

02.13.02 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108458**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente a Freguesia acima identificada, mediante celebração de protocolo. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob 10.158-A/2023), a celebrar com as Autarquias que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da execução designada em epígrafe, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa: ---

- **Freguesia de Atouguia** – 25.090,04€; -----
- **Freguesia de Fátima** – 58.540,57€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 14.903,48€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 15.299,13€; -----
- **Freguesia de Seiça** – 20.808,92€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Gostaria de agradecer a confiança que a Câmara Municipal dá no aumento da segurança, não só de peões, as passadeiras são elevadas, mas também para automobilistas. -----

Como o senhor Presidente disse, e bem, há zonas de risco onde há sempre muitos acidentes, também convêm que com estas lombas se criem condições para que os condutores passem a circular mais devagar. -----



Gostaria também de agradecer a confiança demonstrada pela Câmara Municipal na delegação nas juntas de freguesia destas empreitadas, principalmente eu, em nome da Freguesia de Fátima, agradeço esta confiança demonstrada. -----

Obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

02.13.03 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE-----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108458**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente a Freguesia acima identificada, mediante celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob 10.158-A/2023), a celebrar com as Autarquias que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da execução designada em epígrafe, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa: ---

- **Freguesia de Atouguia – 25.090,04€;** -----



- **Freguesia de Fátima** – 58.540,57€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 14.903,48€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 15.299,13€; -----
- **Freguesia de Seiça** – 20.808,92€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

02.13.04 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108458**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente a Freguesia acima identificada, mediante celebração de protocolo. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob 10.158-A/2023), a celebrar com as Autarquias que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da execução designada em epígrafe, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa: ---

- **Freguesia de Atouguia** – 25.090,04€; -----
- **Freguesia de Fátima** – 58.540,57€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 14.903,48€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 15.299,13€; -----
- **Freguesia de Seiça** – 20.808,92€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----



02.13.05 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE SEIÇA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108458**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente a Freguesia acima identificada, mediante celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob 10.158-A/2023), a celebrar com as Autarquias que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da execução designada em epígrafe, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa: ---

- **Freguesia de Atouguia** – 25.090,04€; -----
- **Freguesia de Fátima** – 58.540,57€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 14.903,48€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 15.299,13€; -----
- **Freguesia de Seiça** – 20.808,92€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----



----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentaram-se da sala, os membros da Assembleia Municipal: -----

- João Filipe Campos Catarino -----

- Presidente União das Freguesias Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, Paulo Luís Marques Nunes -----

- Presidente União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos, Jorge Manuel Dias Lopes -----

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. – EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS. ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108469** datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à celebração dos protocolos em apreço, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentadas as propostas de texto de protocolos registadas sob o n.º 78.444-A/2023, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** (sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade), com o objetivo de definir os montantes a assumir por este município, na execução das infraestruturas de saneamento conforme a seguir se especificam: -----

- “Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala nas freguesias Nossa Senhora das Misericórdias, Atougua e Nossa Senhora da Piedade – Concelho de Ourém” – **27.494,09€ + IVA;** -----



- “Revisão de preços relativa à empreitada de Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala realizada na União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos” – **16.173,38€ + IVA**; -----
- “Trabalhos complementares e revisão de preços relativo à empreitada de Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala no Bairro, na freguesia de Nossa Sr.^a das Misericórdias” – **146.017,38€ + IVA**; -----
- “Trabalhos contratuais, trabalhos complementares e revisão de preços relativos à empreitada de Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala entre a Estrada de Minde e Boleiros, Bacia 1 e 3, na freguesia de Fátima” – **120.549,21€ + IVA**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município de Ourém, nos custos das intervenções acima mencionadas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108475**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à celebração do protocolo em



apreço, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 92.397-A/2023, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, que consiste na comparticipação daquela entidade, nos custos da execução das infraestruturas de saneamento da empreitada de “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém”, no montante de 157.161,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, voltou à sala o membro da Assembleia Municipal, João Filipe Campos Catarino -----

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. – PROPOSTA DE PROTOCOLO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92481**, datado de **2023.10.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.10.16,



solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à celebração do protocolo em apreço, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 89.140/2023, a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, sediada na Avenida dos Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, remeteu, para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo de colaboração a celebrar com esta Câmara Municipal, a fim de definir o apoio administrativo e técnico de cada outorgante, na execução da empreitada de requalificação do edifício onde se encontra instalada a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Fátima, cujo contrato de financiamento será posteriormente celebrado. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de outubro corrente, a dar conta de que a Freguesia de Fátima cedeu ao Município, o imóvel onde atualmente funcionam aqueles serviços, mediante contrato de comodato, celebrado em 04 de julho de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÁTIMA-OURÉM – PROPOSTA DE PROTOCOLO ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99547** datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06,



solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2023 a 2025, os seguintes encargos: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euro -----

----- Ano 2024 – 124.999,00 euros -----

----- Ano 2025 – 125.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 83.892-A/2021, a celebrar com a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€, os encargos decorrentes da construção de nova sede e de nova estrutura residencial para idosos, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de outubro findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com efeitos para os anos económicos de 2023 (1,00€), 2024 (124.999,00€) e 2025 (125.000,00€). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



02.18 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108489** datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 04 de setembro último, a Câmara deliberou concordar com a proposta da Carta Social Municipal de Ourém então apresentada pelo Serviço de Ação Social e Saúde e remetê-la, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, ao Conselho Local de Ação Social de Ourém (CLASO), para emissão de parecer. -----

---- No seguimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 104.323/2023, do **Conselho Local de Ação Social de Ourém (CLASO)**, a remeter o seu parecer positivo, com as alterações propostas em reunião daquele conselho, realizada a 13 de outubro transato. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 24 de novembro findo, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a proposta final da Carta Social Municipal de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” – 2023 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99564** datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da matéria em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euro -----

----- Ano 2024 – 119.999,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 96.279/2023, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Dando continuidade às anteriores edições da campanha de apoio ao comércio local denominada: “*No Natal compre no comércio local... e ganhe prémios!*”, promovida pelo Município de Ourém e atendendo a que esta campanha se assume como uma forma de apoiar a economia local e as famílias do concelho, propõe-se dinamizar a presente campanha na época de Natal 2023. -----

---- Esta campanha terá início no dia 1 de dezembro de 2023 e terminará no dia 2 de janeiro de 2024. Ambicionando estimular o consumo nos estabelecimentos locais e contribuir para a dinamização e revitalização do comércio no concelho durante a época de Natal. A presente iniciativa premiará os clientes com vouchers de 50 Euros, convertidos em compras no mesmo estabelecimento dos cupões premiados. -----

---- Esta campanha tem associada a valência de oferta de vouchers aos alunos do concelho, conforme descrito abaixo. -----

---- Salientam-se os principais pressupostos em que assenta a presente campanha: -----

---- **I – PROCEDIMENTOS** -----



- Aos estabelecimentos aderentes, o Município fornece cupões, caixa para inserção dos mesmos e materiais promocionais da campanha; -----
- Cada cliente habilita-se a ganhar vales de compras no valor de 50€/cada, sorteados nas lojas aderentes (3 prémios por estabelecimento); -----
- Os clientes que efetuarem compras nos estabelecimentos aderentes terão direito a um cupão por cada 15 euros em compras, a um máximo de 10 cupões por compra; -----
Exemplo: 15€ = 1 cupão; 30€ = 2 cupões; 45€ = 3 cupões; 60€ = 4 cupões; 75€ = 5 cupões; 100€ = 6 cupões; 115€ = 7 cupões; 130€ = 8 cupões; 145€ = 9 cupões; 150€ = 10 cupões); -----
- As compras elegíveis para a presente campanha deverão ser realizadas a partir do dia 1 de dezembro de 2023 até ao dia 2 de janeiro de 2024, inclusive; -----
- Os cupões deverão ser devidamente preenchidos com a identificação do cliente, respetivo contacto telefónico, referência à entidade comercial vendedora, bem como indicação da data, número da fatura e valor da compra; -----
- O comerciante deverá entregar ao cliente o canhoto do cupão, juntamente com a respetiva fatura; -----
- O Município procederá à recolha das caixas com os cupões junto dos estabelecimentos aderentes, entre o dia 3 de janeiro de 2023 e o dia 8 de janeiro de 2023, entre as 9h00 e as 17h00; -----
- O sorteio será realizado no dia 11 de janeiro de 2024 pelas 17h00 com transmissão em direto na página do Facebook do Município de Ourém; -----
- O Município informará os clientes e o estabelecimento comercial dos respetivos prémios; -----
- Os clientes deverão levantar os seus prémios no estabelecimento onde o cliente foi premiado, mediante identificação e apresentação do comprovativo da compra referente ao cupão premiado; -----
- Os prémios atribuídos deverão ser transformados em compras a efetuar no estabelecimento onde o cliente foi premiado, até à data limite de 31 de março de 2024



- Os vouchers não poderão ser descontados na compra de bebidas alcoólicas tabaco e jogos de sorte. -----

---- II. VOUCHER DE APOIO ALUNOS -----

- O Município de Ourém irá atribuir vouchers aos alunos do ensino público e privado, do 5º ao 12º ano, com um valor de máximo de 50 Euros. Aos alunos do Escalão A serão atribuídos dois vouchers de 20 Euros e um de 10 Euros; aos alunos de escalão B serão atribuídos dois vouchers de 15 Euros, aos restantes alunos um voucher de 15 euros;
- Estes vouchers deverão ser descontados em todos os estabelecimentos aderentes à presente campanha até ao dia de 31 de março de 2024; -----
- Os vouchers não poderão ser aplicados na compra de bebidas alcoólicas, tabaco e jogos de sorte. -----

---- III. CONDIÇÕES DE ACESSO: -----

- A inscrição na campanha como estabelecimento aderente poderá ser feita por empresas que operem no comércio, devendo as mesmas desenvolver atividade dentro dos seguintes CAES: -----
 - Na divisão G e se inicie por 4, com exclusão das classes 478, 479 e dos CAES 47111 e 47300; -----
 - Na divisão S e se inicie por 96; -----
- As empresas não poderão ter quaisquer dívidas à Segurança Social e Autoridade Tributária e ao Município de Ourém, sob pena de não serem ressarcidas do valor dos vouchers e prémios. -----

---- IV. INSCRIÇÕES -----

- A inscrição referida no ponto anterior deverá ser efetuada através de: -----
Envio do formulário de inscrição disponível no site do Município para espaco.empresa@cm-ourem.pt, inscrição esta sujeita a validação pelos serviços do Município; -----
- A empresa deverá anexar ao formulário certidões atualizadas de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária. -----

---- V. PAGAMENTO/REEMBOLSO DOS VOUCHERS -----



- Para que o Município efetue o pagamento dos vouchers (premiados e apoios aos alunos) aos estabelecimentos comerciais, devem os respetivos comerciantes apresentar os vouchers e faturas em questão, até 30 dias após a venda e de acordo com os prazos definidos no ponto seguinte; -----
- Prazos para apresentação de vouchers a pagamento: -----
 - 1º prazo - De 04 a 08 de janeiro de 2024 -----
 - 2º prazo - De 09 a 28 de janeiro de 2024 -----
 - 3º prazo - De 01 a 31 de março de 2024 -----
 - 4º prazo – De 01 a 30 de abril de 2024 -----
- O valor da compra deverá ser igual ou superior ao valor do (s) voucher (s), isto é, não ocorre qualquer devolução de valor monetário (troco ao cliente). Se o valor de compra for superior ao voucher (s) entregue (s), deve o cliente pagar a diferença. Caso o valor da compra associado ao voucher seja inferior ao valor ao seu valor, o Município de Ourém só efetuará o pagamento correspondente à(s) fatura (s) apresentada(s); -----
- Apenas se aceitam pedidos de reembolso de vouchers por email. -----

---- Para esclarecimentos adicionais, os comerciantes poderão contactar o Espaço Empresa - através dos contactos 249 070 305 / 911 750 283 ou e-mail espaco.empresa@cm.ourem.pt.---

---- Do exposto coloca-se à Consideração Superior a validação da presente proposta: -----

1. Considerando o número de empresas aderentes em anos anteriores, propõe-se que se associe à presente campanha um valor de 25.000€; -----
2. Considerando o número de alunos por escola do concelho indicados pela Divisão de Educação, propõe-se que se associe à presente campanha um valor de 95.000€; -----
3. Que se possa contar com a Divisão de Recursos Humanos e Informática (Pedro Henriques), na preparação de uma plataforma que possibilite a gestão da campanha e a inserção dos vouchers dos estabelecimentos aderentes para validação dos serviços.

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 01 de novembro em curso, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que determina que a presente campanha tenha o seu término a **06 de janeiro de 2024**. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DE CARÁTER ESTRATÉGICO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99599**, datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 2, do artigo 121.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.690/2023, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando que: -----

---- 1. A Câmara Municipal de Ourém, em Reunião de Câmara realizada no dia 03 de julho de 2023, deliberou, através do registo N.º 57671/2023, iniciar o procedimento de reconhecimento do interesse público municipal de um empreendimento de carácter estratégico apresentado pela empresa *River House*, Lda (Cf. fig.1), tendo dispensado a sujeição a avaliação ambiental nos



termos do disposto no artigo 121º, n.º2 do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém (PDMO), bem como proceder a abertura do período de discussão pública conforme disposto no artigo 89º, n.º2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo prazo (mínimo) de 20 dias, contados a partir do 5º dia útil seguinte à publicação do Aviso no Diário da República.-----

-----Figura 1. Localização do Hotel proposto pela *River House, Lda*-----



---- 2. A discussão pública foi publicada através do Aviso N.º 15018/2023, de 09 de agosto, no Diário da República, 2.ª série, N.º 154. O período de discussão pública decorreu 18 de agosto a 14 de setembro, não tendo sido recebida qualquer participação. -----

---- 3. A Câmara Municipal deliberou ainda consultar a *Infraestruturas de Portugal, S.A (adiante designado por IP, S.A)*., no âmbito dos vários acessos viários e pedonais, foi solicitado aquela entidade o parecer respetivo. O parecer da IP, S.A (Cf. doc. anexo) é desfavorável, tendo sido enviado ao requerente (Cf. registo 78036/2023), para que em sede do projeto de licenciamento, as questões enunciadas possam ser dirimidas. -----

---- 4. De acordo com as informações N.º 53896/2023, 55830/2023, 53291/2023 e 57671/2023, *o pedido de reconhecimento do interesse público municipal do empreendimento de caráter estratégico tendente à construção de uma unidade hoteleira, tem enquadramento nos requisitos descritos no artigo 120º, n.º2 e 3 e no artigo 122º do regulamento do PDMO.* -----



---- 5. Não existiram participações no período de discussão pública que pudessem conduzir a uma alteração da decisão ou à introdução de modificações à proposta. -----

---- 6. As questões enunciadas pela IP, S.A, terão necessariamente de ser acauteladas, resolvidas no contexto do procedimento de controlo prévio adotado para a operação urbanística aqui em análise, sob pena de indeferimento do projeto. -----

---- **Propõe-se a que a Câmara Municipal delibere:** -----

---- Concordar com o pedido de reconhecimento do interesse público municipal do empreendimento de carácter estratégico relativo à construção de um hotel, na localidade de Pinhel, freguesia de Atouguia, enviando o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do previsto no artigo 121º, n.º2 do regulamento do PDMO. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “PONTOS FORTES: -----

-Somos claramente favoráveis à iniciativa privada -----

- Salientamos o facto de este investimento ser efetuado por uma empresa com sede neste concelho, com ligações a um conceituado grupo económico também do concelho de Ourém.

- A criação de empregos e o valor investido obviamente que também são importantes -----

PONTOS FRACOS: -----

- Este é um “pequeno” contornar de lei, o que não faz sentido quando temos um PDM tão recente, com menos de 2 anos. Ver o péssimo exemplo que aconteceu com o PDM anterior e os variadíssimos pedidos semelhantes -----

- Não poderá fazer escola, sendo que o carácter estratégico num concelho como Ourém, no qual existem umas dezenas largas de empreendimentos hoteleiros também não é um dado adquirido -----

- Estamos a falar de uma zona na qual só era possível construção para fins habitacionais. -----



- O parecer das Infraestruturas de Portugal, vulgo IP é desfavorável, sabendo que não é vinculativo, parece-nos preocupante que todas as recomendações aí feitas possam não ser cumpridas. -----

Nestes termos aconselhamos a que esta seja uma das poucas honrosas utilizações deste desvio à lei. -----

O nosso voto é favorável com a condicionante da exceção e do cumprimento dos problemas/condicionantes apontados pela IP.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte:

“Gostaria de dizer duas coisas -----

Primeiro. Este processo entrou na Câmara Municipal e teve uma primeira análise antes de ser submetido a discussão em reunião de câmara e depois discussão pública, e os serviços entendem que este processo tem enquadramento nos requisitos descritos no artigo 120.º, n.º 2 e 3 e no artigo 122.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. É uma situação que está prevista em termos do regulamento do PDM. Não há aqui nenhuma exceção. Obviamente só avançou depois dos mesmos serviços terem feito a avaliação deste tipo de empreendimento. -----

Segundo. Situação do IP. O IP manifestou opinião desfavorável a uma intenção que foi apresentada. O promotor há de entrar com um projeto de execução na Câmara Municipal e essas situações deverão ser devidamente acauteladas. -----

Hoje, estamos aqui a pronunciar-se sobre uma posição desfavorável, não sobre o empreendimento, mas sobre as entradas e a circulação rodoviária naquele local. Com certeza, que isso será devidamente acautelado aquando da entrada desse processo na Câmara Municipal. -----

Muito obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade representante grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “A minha intervenção é também uma declaração de voto. -----

Segue na linha de raciocínio do meu colega Nuno Baptista. -----

Vem a esta assembleia a matéria relativa a um pedido de reconhecimento de um Empreendimento Turístico, nos termos do disposto nos artigos 120º a 122º do PDMO. -----



No que concerne àquilo que hoje é aqui discutido e votado, ou seja, o reconhecimento público estratégico do referido empreendimento, o MOVE partilha da opinião de que estamos perante um investimento do qual o nosso concelho está há muito deficitário, se excluirmos naturalmente o caso muito particular de Fátima. -----

Razão pela qual o MOVE reafirma aqui a sua plena concordância em relação a investimentos que trazem valor acrescentado e estimulam o desenvolvimento económico do nosso concelho.

Depois, pese embora esta posição de princípio do MOVE, não podemos ficar, contudo, alheios ao facto de existir um parecer desfavorável da Infraestruturas de Portugal (IP), Refª 007-4044001, emitido na sequência da deliberação camarária tomada na reunião do passado dia 3 de Julho, e que visou a auscultação daquela entidade, designadamente em relação aos diversos acessos viários e pedonais. -----

Sabe-se que a Câmara Municipal notificou o promotor acerca do teor daquele parecer, alertando para a necessidade de acautelar e enquadrar o projecto de acordo com as questões enunciadas pela IP. -----

Sabe-se também que os Serviços de Planeamento do Território da Câmara Municipal emitiram uma informação (nº 259/2023/SPT/0671), datada de 24 de Outubro último, da qual – de acordo com o ponto 6 da referida informação – resulta a necessidade de as questões colocadas pela IP serem meticulosamente acauteladas e resolvidas no âmbito do procedimento adoptado para esta operação urbanística, **sob pena de indeferimento do projecto**. -----

Face ao exposto, o MOVE quer aqui manifestar a sua total concordância em relação ao pedido de reconhecimento de interesse público de carácter estratégico deste empreendimento turístico em concreto, e fá-lo na certeza de que o fará também em relação a outros investimentos que venham a ocorrer, seja no domínio da cultura, da educação, da saúde, do ambiente, do recreio e lazer, das energias renováveis ou da indústria. -----

De qualquer modo, em relação ao caso vertente, deixar claro que em nenhum momento pode ser posta em causa a necessidade de o projecto ser remodelado e/ou alterado, designadamente, nos exactos termos em que a IP fundamenta o seu parecer, **sob pena de não existir outra decisão que a Câmara Municipal possa tomar que não seja o indeferimento do pedido de licenciamento**. -----



Pelas razões aduzidas, decidi votar **A FAVOR.** -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA --

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99622**, datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Fátima, do pagamento do valor de 750,00 euros, relativo à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro de Estudos de Fátima, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 76.983-A/2023, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, a solicitar a cedência do pavilhão gimnodesportivo do Centro de Estudos de Fátima, nos dias 24, 25 e 26 de novembro corrente, para a preparação e realização do Torneio 24H de Futsal e a questionar da possibilidade de utilizar aquelas instalações para os treinos anuais de futsal, que se realizam às quintas-feiras, das 19h30 às 21h30. Questiona também a que dias e horas poderá usufruir das piscinas do Centro de Estudos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, exarou no processo as seguintes informações: -----

- Datada de 18 de setembro transato, que se passa a transcrever: “foi feito um pedido de alteração para a data de realização do evento (25 e 26 de novembro) do torneio 24 h



conforme email em anexo, neste sentido existe a possibilidade de cedência do pavilhão para a data pretendida sendo que tem um custo associado de 25€/ hora. -----

---- Já em relação ao pedido para reserva de utilização regular do pavilhão do CEF o mesmo só esta disponível às quintas feiras no período das 19.30 às 21 h ou então às terças ou sextas a partir das 20 h, a utilização da instalação tem um custo associado de 10 €/hora -----

---- Já em relação ao pedido para a utilização da piscina de Fátima devem solicitar a aluguer de pista na instalação onde terá um custo de 12 €/hora. Caso seja aceite a cedência das instalações à entidade requerente deve-se ter atenção a certidão de deliberação 76681 de 2022, que passou a estar em vigor a partir de 1 setembro 2023, onde esta utilização deverá ser cobrada à tarifa em vigor na tabela de taxas e licenças da CMO, em virtude desta atividade não ser federada e de competição.”; -----

- Datada de 09 de outubro findo, a dar conta de que a cedência das referidas instalações para a realização do torneio, implica um custo de aproximadamente 750,00€ que corresponde a mais ou menos 30 horas de utilização no valor de 25,00€/hora. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado de 15 também do mês findo, a autorizar a utilização do referido pavilhão gimnodesportivo nas datas pretendidas. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Trata-se de um pedido da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Fátima para a realização de um Torneio que se deveria ter realizado nos passados dias 24, 25 e 26 de novembro. Pediam a isenção para a utilização do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, em Fátima. -----

Acontece que o Torneio não se realizou, parece que não havia equipas suficientes, estando reagendado para março do próximo ano. Não sei se a votação/autorização pode ser feita já para o próximo ano ou se este processo deve ser arquivado, fazendo novo pedido para submeter mais tarde à apreciação deste Órgão. -----

Deixo à consideração da Mesa esta questão que aconteceu neste processo. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que a verificar-se a vontade expressa da Assembleia Municipal de aprovar a matéria, sabendo e conhecendo o intuito, a data não é o mais relevante, não vendo qualquer inconveniente em apreciar/votar a matéria em análise. -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **FACE AO EXPOSTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS, AUTORIZAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA, DO PAGAMENTO DO VALOR DE 750,00 EUROS, RELATIVO À CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 105934** datado de **2023.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar a Associação Desportiva Os Raposinhos, do pagamento do valor de 1.408,40 euros, relativo à cedência do centro Municipal de Exposições para realização do evento “Sarau de Natal 2023”. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 99.415/2023, a **Associação Desportiva os Raposinhos**, sediada na Rua Carvalho Araújo, n.º 47, 1.º esquerdo, nesta Cidade, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do evento “Sarau de Natal 2023”, no dia 16 de dezembro próximo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês corrente, a referir que o espaço encontra-se disponível e que a sua utilização implica o pagamento dos seguintes montantes: -----

- Nave nascente – 754,50€; -----



- Nave poente – 653,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.23 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais pedidos de intervenção por parte do público, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

----- Tomando a palavra, a 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----



----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO